ANNO XXX. N. 235.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Dionisio b. m.; S. Abrahão.
10 Terça. S. Francisco de Borja; S. Eulampio.
11 Quarta. S. Nicacio b m.; S. Samatra m.
12 Quinta. Ss. Prisciliano e Domnina mm.
13 Sexta. Ss. Daniel e Hugolino mm.; S. Samuel
14 Sabbado. S. Calisto p. m.; S. Fortunata.
15 Domingo. 19.º S. Thereza de Jesus v. c.; S. Ageleo m.; Ss. Anthioco e Severo bb.

Prevenimos aos senhores assignantes deste Diario que ainda na'o pagaram a subscripça'o, que o preço de 4,000 por quartel so' he admittido dentro de quinze dias do começo, findos os quaes so' se recebe a 4,500.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9.

Officio—Ao Exm. barão da Boa-Vista, commandante superior da guarda nacional do Recife, enviando a relação dos officiaes da guarda nacional sob seu commando superior, que segundo a participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 18 de setembro ultimo foram reformados, e recommendando a expedição de suas ordens, para que elles tratem quanto antes de pagar na recebedoria de rendas desta provincia a importancia constante da nota que remette, dos direitos e emolumentos correspondentes as suas patentes, afim de poderem solicita-las na secretaria do governo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Relação dos officiaes a que se refere o officio de hoje do Exm. Sr. presidente da provincia.

José Peres Campello, coronel reformado da extincta 1ª legião da guarda nacional do municipio do Recife, por decreto de 21 de abril de 1854.

Direitos. . . .	50$000
Sello.	$160
Emolumentos .	20$000
	70$160

Maximiano Francisco Duarte, major reformado da guarda nacional do mesmo municipio, por decreto de 2 de setembro de 1854.

Direitos. . . .	35$000
Sello.	$160
Emolumentos .	14$000
	49$160

Florencio José Carneiro Monteiro, major reformado da antiga guarda nacional do mesmo municipio, por decreto de 26 de agosto de 1854.

Direitos. . . .	35$000
Sello.	$160
Emolumentos .	14$000
	49$160

Dito—Ao commandante das armas, inteirando-o de haver-se concedido licença aos primeiros cadetes do oitavo batalhão de infantaria, addidos ao nono da mesma arma, Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda e Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda, para estudarem na escola militar da côrte, devendo a presente licença ter vigor no mez de dezembro proximo vindouro, e recommendando que ordene aos mencionados cadetes que tratem quanto antes de pagar na recebedoria de rendas, á vista da nota que remette, a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes á essa licença, sem o que não póde ter execução o mencionado aviso.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante da estação naval, para mandar passar guia de desembarque ao grumete do brigue de guerra *Cearense*, João Martins da Silveira, visto ter elle apresentado isenção legal.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para contratar com o mestre de alguma embarcação que seguir para a provincia da Parahiba a conducção de varios objectos que pelo director do arsenal de guerra lhe serão mandados apresentar, sendo uns destinados ao meio batalhão provisorio d'aquella provincia, e outros ao serviço da fortaleza do Cabedello: —Communicou-se ao arsenal de guerra. — Igual acerca de objectos destinados á companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Dito—Ao capitão do porto, remettendo, afim de que lhe dê a devida publicidade, não só copia do aviso da marinha de 23 de agosto ultimo mas tambem copia da traducção do extracto da *Gazeta de Londres* de 13 e 16 de junho deste anno, contendo a notificação, que o governo de S. M. Britanica fizera, do bloqueio estabelecido em certos portos russos do Mar Negro, e no Baltico pelas esquadras combinadas da Grãa-Bretanha e da França.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia para ter a devida publicidade, a traducção da notificação que traz o *Moniteur* de 18 de junho ultimo, e que o governo de S. M. o imperador dos Francezes fizera do bloqueio estabelecido em certos portos russos no Mar Negro e no Baltico pelas esquadras combinadas do Grãa-Bretanha e da França.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, communicando que, tendo ouvido ao commandante do corpo de policia acerca do final da informação que em 4 do corrente n. 534 foi por Smc. dada a respeito do requerimento de João José de Oliveira, declarou elle haver expedido as convenientes ordens para que a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o destacamento dos Afogados d'ora em diante seja incluida na folha mensal d'agua e luz para o quartel do supradito corpo.

Dito—Ao coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim, communicando que, segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 18 de setembro ultimo, fôra Smc. nomeado commandante superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres, e bem assim tenente coronel do batalhão de infantaria do municipio do Brejo Caetano de Oliveira Mello, e recommendando que satisfaça, bem como o dito tenente coronel, na recebedoria de rendas internas a importancia constante das notas, por copia juntas, afim de obterem as respectivas patentes na secretaria deste governo.

Notas á que se refere o officio supra.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres por decreto de 3 de maio de 1854.

Direitos. . . .	100$000
Sello.	$160
Emolumentos .	20$000
	120$160

Caetano de Oliveira Mello, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria do municipio do Brejo, pelo decreto citado.

Direitos. . . .	80$000
Sello.	$160
Emolumentos .	16$000
	96$160

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem, por conta do governo, para a Bahia no 1º vapor que passar para o sul, á João José de Sant'Anna, que teve baixa do serviço da companhia fixa de cavallaria desta provincia.

Dita—Nomeando a Vicente Licinio da Costa Campello, para o lugar vago de amanuense cartorario da thesouraria provincial, e a Julio Cesar Pereira da Rocha, para o de praticante da mesma thesouraria, aos quaes se deverão passar os competentes titulos. —Fizeram-se as necessarias communicações.

EXTERIOR.

LONDRES 8 DE SETEMBRO DE 1854.

Dizem que n'um conselho de gabinete havido em Vienna a 6, a que presidio o imperador Francisco José em pessoa, fora decidido pelos ministros do imperio que a regeição das garantias exigidas pela Austria e pelas potencias occidentaes não equivalia a um *casus belli* contra a Russia, mas que a Austria perseveraria em apoiar estas condições, e manteria a sua neutral posição, ao passo que aguarda os resultados do ataque pelas potencias alliadas em Sebastopol. Esta linguagem e esta determinação da parte do gabinete de Vienna não nos sorprende na actual situação dos negocios, porque aquella corte já conseguio varios dos objectos em virtude dos quaes se havia preparado para tomar parte na guerra, e foi bem succedida sem desembainhar a espada, posto que em conjuncção com as potencias belligerantes, compellindo a Russia a renunciar a sua aggressão sobre a Turquia europea, e a evacuar o «penhor material» ella se apoderou do Danubio.* Como a Russia não julgou conveniente resentir-se por alguma medida declarada, do comportamento da Austria alliando-se ao sultão, e compellindo o exercito russo a fazer uma retirada ignominiosa diante das tropas de Omer Pacha e do general Hess, o gabinete de Vienna parece ter julgado que não tinha neste momento um motivo sufficiente para dar um caracter mais hostil e offensivo ao seu comportamento, e, n'uma palavra, invadir os territorios russos que deveria ser o seguinte passo que exigia a guerra actualmente entre os dous imperios. Mais do que outro qualquer estado, a Austria he interessada em prevenir a extenção das hostilidades n'um campo tão contiguo aos seus proprios dominios, e ella he desejosa da restauração da paz em termos semelhantes aos que recentemente foram propostos pelas potencias occidentaes. A sua politica no presente momento he provavelmente baseada na esperança de que os triumphos das forças alliadas na Crimea, a tomada de Sebastopol, e a destruição ou captura da esquadra russa naquelle porto podem tornar ambas as partes mais accessiveis a negociação no decurso do inverno seguinte. Se, por um lado, estas operações das forças combinadas forem tão prosperas como esperamos e cremos que hão de ser, o poder da Russia no Mar Negro será anniquilado e os objectos principaes pelos quaes as potencias occidentaes estão combatendo serão *ipso facto* consummados. Por outro lado, se o imperador da Russia perder Sebastopol e tudo quanto encerra esta fortificação antes do encerramento da presente campanha, elle pode prever que toda a energia e força das potencias maritimas provavelmente seria dirigida no anno seguinte com vantagem contra Cronstadt. Portanto, o governo austriaco parece esperar que se as cousas seguirem este rumo, uma parte ficará sufficientemente satisfeita com os seus triumphos e a outra com o seu desbarato para tornar uma renovação de negociação possivel sobre as bases que o imperador Nicolao tem actualmente regeitado de uma maneira tão imperiosa.

Se estes motivos são correctamente attribuidos aos ministros austriacos—posto que, indubitavelmente, outros motivos não menos honrosos possam ser e serão imputados áquelle governo—pensamos que não he difficil mostrar que elle tem considerado de uma maneira acanhada, imprudente e perigosa o dever que tem a cumprir nesta importante crise dos negocios da Europa. As ultimas communicações trocadas entre Vienna e S. Petersburgo tem mostrado que a Russia está tão longe como sempre de ceder aos termos *sobre que somente*, como o conde Buol tem repetidas vezes declarado, a paz pode ser restabelecida com segurança. Mas se a restauração da paz he o grande objecto do governo austriaco, ainda que declare que este objecto *só* pode ser realisado sobre as condições conteudas nas notas de 8 de agosto, pode-se inferir directa e irresistivelmente que a Russia pode ser trazida pela força a submetter-se a esses termos, aos quaes não attenderá de outra maneira, e que a Austria concorreria no uso da força para este fim. A somma de coerção que pode ser applicada á vontade do Autocrata he por conseguinte a unica medida da duração da guerra actual; e temos repetidas vezes manifestado a nossa convicção de que se a Austria e a Prussia houvessem, desde o principio na presente guerra, mostrado animo e determinação para reforçar os principios que não hesitaram adoptar, a guerra teria sido terminada pela presente campanha.

Tudo quanto a Russia pedia destes estados era a sua neutralidade, e, se ella houvesse conseguido isto, elles ter-lhe-hiam dado toda a coadjuvação que ousaram conceder em opposição ás forças da França e da Inglaterra e á unanime opinião publica da Europa.

Tal foi por algum tempo a evidente politica da Prussia, e lhe tem accarretado as censuras que ella merece. Mas a Austria havia adoptado um comportamento muito mais franco pela parte que ella havia tomado nas negociações, pelas suas immensas preparações para a guerra, pelo seu tratado com a Porta, e pelo seu assentimento ás condições exigidas pelas potencias occidentaes. O seu joven imperador ja tem repelido a recompensa da firmeza e da energia que elle professava mostrar, adquirindo um grão de respeito na Allemanha e na Europa que nenhum soberano austriaco tinha gozado ha muitos annos. As suas proprias dificuldades financeiras desappareceram debaixo de um esforço nacional, estimulado pela crença de que posto que a guerra estivesse inominente, era uma guerra contra Russia, e da parte da Inglaterra e da França. A estas esperanças, a estarecemnascida confiança, a ultima decisão do gabinete austriaco dará um severo golpe, porque deve-se inferir que em Vienna assim como em outras partes da Allemanha ha uma disposição mais forte para considerar do que praticar e consultar antes o acanhado interesse, do que prevenir os perigos futuros que ameaçam a independencia não só da Turquia como da Europa. Se tal for o comportamento dos estados allemães, isto justifica a arrogante presumpção do imperador Nicolao nas suas conversas com Sir H. Seymour, de que os grandes negocios do mundo hão de ser resolvidos pela Russia, pela Inglaterra e pela França sem a concurrencia dos estados allemães.

Em quanto uma declaração de hostilidades pela Austria não tende a encurtar a guerra, reduzindo os proveitosos recursos da Russia, e effetuando uma diversão em nosso favor, não temos interesse directo nas medidas que as potencias allemãas podem ou não tomar, porque as operações em que os interesses alliados se acham compromettidas são totalmente independentes de qualquer coadjuvação que possa ser prestada pela Allemanha, e estas operações não tem sido retardadas um só dia por consideração alguma desta natureza. Nos proprios principados o exercito de Omer Pacha está na completa posse da linha do Danubio e de todos os pontos principaes, e o principal effeito da occupação austriaca he tornar impossivel uma repetição da invasão russa. He provavel que os negocios permaneçam na sua presente situação por algum tempo naquella parte, se os Russos cumprirem a promessa de retirar-se para outra banda do Pruth, e se abandonarem Galatz, Brailou e todos os pontos alem das suas fronteiras. Ao mesmo tempo não vemos razão para temer que o imperador Nicolao seja capaz de retirar alguma consideravel somma de tropas das provincias occidentaes do imperio em tempo de ser empregadas na Crimea, que está separada da Russia propria por muitas centenares de milhas. Acerca da grande expedição contra Sebastopol, que foi conhecida pela proclamação do marechal S. Arnud em data de 25 de agosto, na vespera da partida, os olhos da Europa e do mundo estão agora voltados exclusivamente para aquelle lado. Todo o genero humano tem finalmente reconhecido a verdade da proposição porque temos promptamente contendido, de que da conclusão desta momentosa empreza depende presentemente o destino da guerra. Em comparação desta, todas as outras contestações são secundarias e todas as combinações diplomaticas pueris. Mas quando a Inglaterra e a França triumpharem nesta empreza, como esperamos, pelas benções do céo sobre uma causa justa, desfechar umão golpe que ha de ser sentido igualmente pelos povos da Asia e pelos côerts da Europa, e a mesma victoria que desmoronar o poder do inimigo reunirá ao nosso estandarte os estados que ainda estão mui irresolutos a partilhar os perigos da luta. (*Times.*)

Encyclica do Santo Padre o Papa Pio IX, a qual concede um jubileu universal:

A nossos veneraveis irmãos patriarchas, primazes, arcebispos, bispos e outros ordinarios, que estão em graça e em communhão com a Santa Sé Apostolica, Pio IX P. P.

Veneraveis irmãos, saude e benção apostolica. Volvendo nossos olhos para todo o mundo catholico civil com a solicitude e os sentimentos de nossa caridade apostolica, apenas podemos exprimir, veneraveis irmãos, o profundo pezar, de que nos achamos possuido, quando vemos a sociedada christãa e civil perturbada de todos os lados e de um modo doloroso, atormentada e como opprimida pelas mais tristes calamidades. Vós não o ignorais; as nações christãas são neste momento atribuladas e confundidas por guerras muito crueis, por dissensões intestinas, por medonhos terremotos, pela peste e por outros males afflictivos. O que he mais para lamentar-se, he que entre tantos males e catastrophes dignas de lagrimas, os filhos das trevas, que em sua geração são mais prudentes que os filhos da luz, com toda sorte de artificios diabolicos, de machinações e de conspirações, se esforçam cada vez mais em continuar uma guerra encarniçada contra a igreja catholica e sua doutrina salutar, em destruir e arruinar a autoridade de todo poder legitimo, em perverter e corromper por toda a parte os espiritos e os corações, em propagar em todos os lugares o veneno mortal do *indefferentismo* e da *incredulidade*, em confundir todos os direitos divinos e humanos, em suscitar e alimentar as questões, as discordias, as revoltas e as rebeldias impias, não recuando diante de nenhum crime, de nenhuma maldade, de nenhuma tentativa para aniquilar, se fosse possivel, nossa santa religião e até para destruir inteiramente toda sociedade humana.

He por esta razão que, no meio de circumstancias tão criticas, lembrando-nos que pela misericordia particular de Deos possuimos o recurso da supplica para obter todos os bens, que precisamos, e conjurar os males que tememos, não temos deixado de erguer nossos olhos á santa montanha, da qual esperamos todo o soccorro. E na humildade de nosso coração, não estamos cançados de invocar e pedir a Deos rico em misericordias com supplicas ardentes e fervorosas, que se digne fazer que a guerra desappareça de uma a outra extremidade da terra; que depois de ter acalmado as dissenções entre os principes christãos, dê aos seus povos a paz, a concordia e a tranquilidade; que inspire a estes principes um zelo crescente e cada vez mais dedicado pela defeza e propagação da fé e da doutrina catholica, fontes principaes da felicidade dos estados; que livre, finalmente, os soberanos e os povos de todos es flagellos, que os opprimem, e lhes dê jubilo enchendo-os de todas as verdadeiras felicidades; que dê aos que estão desencaminhados o dom de sua graça celeste para os reconduzir do caminho da perdição para o da verdade e da justiça, e converte-los sinceramente a Deos. Ja em nossa bem amada cidade temos ordenado preces para implorar a Divina Misericordia; comtudo a exemplo de nossos illustres predecessores, tambem temos resolvido recorrer ás vossas supplicas e ás da igreja.

He para este fim, veneraveis irmãos, que vos dirigimos estas lettras, pelas quaes pedimos com viva instancia á vossa piedade eminente e experimentada, que empregueis todo o zelo e cuidado possivel em exhortar os fieis confiados á vossa solicitude pelos motivos acima expendidos, para deporem por meio de uma sincera penitencia o fardo de seus peccados e esforçarem-se com orações, jejuns, esmolas e outras obras de piedade, em acalmar a colera de Deos, provocada pelos crimes dos homens.

Fazei ver aos fieis, como vo-lo inspirarem vossa fervorosa piedade e vossa sabedoria, quanto são abundantes as misericordias de Deos para todos aquelles que a provocam; que força tem a oração para nos aproximar de Deos e se fechar todo o accesso ao inimigo de nossa salvação.

A supplica, para nos servir da linguagem de São João Chrysostomo, « he a fonte, he a raiz, he a mãi de bens innumeraveis; o poder da oração extingue as chammas, refreia o furor dos leões, suspende a guerra, modera os combates, acalma as tempestades, afugenta os demonios, abre as portas do céo, quebra os laços da morte, cura as molestias, afasta as infelicidades, firma as cidades agitadas; flagellos do céo, tentativas dos homens, não ha mal, que a oração não dissipe. »

Desejamos ardentemente, veneraveis irmãos, que em quanto se dirigir ao Pai das misericordias fervorosas supplicas pelas causas acima apresentadas, não deixasseis, segundo o voto de nossas encyclicas de 2 de fevereiro de 1849, datadas de Gaeta, de implorar de accordo com todos os fieis por meio de supplicas e votos mais ardentes que nunca, a bondade deste mesmo Pai, para que se digne esclarecer nossas almas com a luz de seu Espirito Santo, e que deste modo possamos a respeito da concepção da Santissima Virgem Maria, tomar o mais cedo possivel uma decisão, que seja a maior gloria para Deos e para a propria Virgem, nossa querida mãi.

Para que, os fieis, que vos são confiados tenham nestas supplicas um fervor mais ardente e colham dellas fructos mais abundantes, temos querido abrir os thesouros celestes, cuja dispensação o Altissimo nos tem confiado.

He por isto que, apoiado na misericordia de Deos e na autoridade de seus santos apostolos Pedro e Paulo, em virtude deste poder de ligar e desligar, que o Senhor nos tem concedido, apezar de nossa indiguidade, pela presente concedemos a todos e a cada um dos fieis de vossas dioceses de ambos os sexos, que, no espaço de tres mezes que cada um de vós deverá fixar antecipadamente e a contar do dia que tiver sido determinado, examinando seus peccados com humildade, os tiverem confessado com um arrependimento sincero, e purificado com a absolvição sacramental; tiverem recebido com respeito o sacramento da eucharistia e visitado devotamente tres igrejas por vós designadas, ou uma dellas por tres vezes diversas, orando nella com devoção por algum tempo, segundo nossa intenção pela exaltação e prosperidade de vossa santa mãi a Igreja, e da sé apostolica, pela extirpação das heresias, pela paz e concordia dos principes christãos, pela paz e unidade de povo christão, e que além disto tiverem jejuado uma vez no mesmo intervallo, e feito algumas esmolas aos pobres conforme a sua piedade; nós lhes concedemos uma indulgencia em fórma de jubileu, que elles poderão applicar em fórma de suffragios ás almas do Purgatorio.

Por isto, nesta occasião sómente, e no espaço de mezes ácima ditos, vos damos a faculdade de concederdes aos confessores de vossas dioceses todos os poderes por nós concedidos no jubileu publicado por nossa encyclica de 21 de novembro de 1851, encyclica impressa, dirigida a vós e começando por estas palavras: Em virtude de nós outros; todavia julgamos dever fazer as mesmas excepções que fizemos naquella encyclica. Além disto damos a permissão de concederdes aos fieis de vossa diocese, não só leigos, como ecclesiasticos, seculares e irregulares, e de qualquer instituição que for, mesmo daquelles que tenham necessidade de uma menção especial, a faculdade de escolher nessa occasião o padre que lhe agradar, secular ou regular, entre os padres approvados, e conceder a mesma faculdade ás religiosas, mesmo aquellas que não estão isentas da jurisdição do ordinario, e as outras mulheres que moram nos conventos.

Ao trabalho pois, veneraveis irmãos, que sois chamados para partilhar nossa solicitude, e fostes constituidos os guardas dos muros de Jesuralem. Não deixeis de orar comnosco de dia e de noite, de unir humilde e fervorosamente vossos brados e vossas supplicas ao Senhor nosso Deos ás vossas continuas acções de graça, de implorar sua divina misericordia, afim de que sua propicia mão desvie os flagellos que nossos peccados tem attrahido sobre nós, e derrame sobre todos com clemencia as riquezas de sua bondade.

Não duvidamos que vos deis pressa em responder da maneira a mais perfeita aos desejos e pedidos que acabamos de fazer; estamos tambem inteiramente persuadidos de que os ecclesiasticos, sobre tudo, os religiosos e as mulheres consagradas a Deos, assim como todos os leigos fieis que, levando uma vida piedosa marcham dignamente no caminho de sua vocação, dirigirão a Deos, sem interrupção e com o zelo mais ardente, suas supplicas. E para que nossos padres achem um accesso mais facil junto de Deos, não esqueçamos, veneraveis irmãos, de invocar os suffragios daquelles que já tem conquistado a corôa e a palma da victoria, e nossas preces sobre tudo se dirijam com perseverança a Maria, mãi de Deos e Virgem Immaculada, cuja intercepção he mais poderosa e mais favoravel junto de Deos, por ser ella a mãi de graça e de misericordia; peçamos tambem a protecção dos santos apostolos Pedro e Paulo, e todos os santos que reinam com Jesus Christo nos ceos.

Não procureis, nem considereis nada mais importante do que empregar todos os esforços do vosso zelo em exhortar constantemente os fieis confiados aos vossos cuidados, dar-lhes vossos conselhos e vossas animações para que se edifiquem cada dia com mais firmeza e solidez na profissão da religião catholica; fujam com o cuidado mais solicito aos embustes, ás astucias e ás fraudes dos homens que procuram perde-los, e se esforcem em marchar com um prazer crescente no caminho dos preceitos de Deos, abstendo-se com todo o zelo possivel dos peccados, que são a origem de todos os males que affligem a humanidade. Não desprezeis nada para estimular tanto como convem, o zelo dos parochos especialmente, afim de que, cumprindo cuidadosa e religiosamente o dever de seu cargo, não deixem de inculcar aos christãos que lhes estão confiados tão perfeitamente quanto são capazes, as lições santas e prescripções de nossa fé divina, de aperfeiçoa-los, nutri-los com a administração dos sacramentos, e exhorta-los na santa doutrina.

Finalmente, como penhor de todos os dons celestes e prova da ardentissima caridade que temos para vós, recebei a benção apostolica que vo-la damos do fundo de nosso coração e com amor a vós, veneraveis irmãos, e a todos os clerigos e fieis leigos confiados á vossa guarda.

Dado em S. Pedro em Roma no 1.º de agosto de 1854, nono anno do nosso pontificado.

PIO IX *papa*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 23 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario da camara dos deputados acompanhando a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo he autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes padre Joaquim Ferreira dos Santos, bacharel Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Duarte Guilherme Corrêa de Mello, e João José de Almeida Cruz, e ao subdito sardo padre José Gneco; ficando para esse fim revogadas as disposiçõas em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 22 de agosto de 1854.— *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario.» — A imprimir no *Jornal*, não o estando.

O Sr. Montezuma motiva e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça com urgencia ao governo um orçamento approximado do valor dos predios da rua do Cano, cuja abertura se deve de tratar no senado, conforme o projecto que passou na camara dos Srs. deputados, fazendo-se ver distinctamente o valor daquelles edificios que devem ser necessariamente demolidos, qualquer que possa ser o systema adoptado para a referida abertura.

« Paço do senado, 23 de agosto de 1854.—*Montezuma.* »

Fica adiado pela hora.

Le-se e approva-se a redacção das emendas feitas pelo senado á proposição, vinda da camara dos deputados, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio dos Pobres, e remette-se á referida camara.

Passando-se á ordem do dia, continua a 2.ª discussão do orçamento no art. 9.º, relativo a remessa da proposta do poder executivo com os seus paragraphos e emendas da camara dos Srs. deputados.

O Sr. Visconde de Paraná (Presidente do Conselho):—Sr. presidente, muito pouco tenho que observar.

Primeiramente, pelo que toca ao calculo da receita para o anno financeiro de 1855—1856, notou o nobre senador (o Sr. Montezuma) que elle era diminuto.

Tenho a declarar ao senado que a base do calculo foi a que a lei determina, o rendimento dos tres ultimos annos, entrando o 1.º semestre do anno financeiro de 1853—1854. Até então não tinhamos outros dados para tomar; e com effeito, segundo estes dados, a renda está exactamente calculada em 34,000:000$. He certo que hoje ha maiores dados, porque existe já o conhecimento da importancia do rendimento do ultimo semestre de 1853 a 1854; e se tivessemos em conta o rendimento desse semestre, o calculo poderia ser mais avantajado, a renda poderia ter sido elevada a maior algarismo; mas com os dados com que se fez o orçamento ella não poderia ter sido elevada a mais de 34,000:000$. E mesmo não seria prudente eleva-la quando nos annos financeiros passados não occorreram as circumstancias da guerra do Oriente que occorrem neste anno, e que provavelmente occorrerão no anno vindouro, e que devem influir talvez a respeito da nossa renda.

Estou persuadido, Sr. presidente, que os effeitos dessa guerra hão de se fazer mais sentir no corrente anno financeiro do que no anno vindouro: provavelmente novos navios se construirão, e o commercio supprirá com esses novos navios a falta que tem actualmente sentido daquelles que, attrahidos por outras necessidades da guerra, não tem concorrido no mesmo pé em que anteriormente concorriam aos portos do Brasil. Espero pois, Sr. presidente, que no anno financeiro futuro a renda não baixará dos 34,000:000$ calculados; mas, comquanto reconheça que os dados que temos hoje poderiam permittir que ella fosse elevada, repito, não entendo ainda prudente faze-lo, não posso calcular até que ponto a guerra poderá influir sobre o augmento ou diminuição da renda.

Pelo que toca, Sr. presidente, á tarifa, he certo, como disse o nobre senador, que a tarifa se acha em estudo, e que a intenção do governo he considerar esta materia e fazer tudo quanto for possivel, guiando-se nesse ponto pelas sobras que houve na receita. Não tendo nós estabelecido novos impostos que pudessem habilitar a reforma da tarifa em uma grande escala, estando na necessidade de a fazer com as sobras da receita ordinaria, não he possivel dar grandes largas a semelhante reforma, nem mesmo he prudente; todavia, acompanho as idéas do nobre senador emquanto entende que os generos alimentares são daquelles que mais favor merecem, e que chamam particular attenção do governo na reforma que houver de fazer; mas estando em estudo este objecto, como bem observou o nobre senador, tendo o governo de ouvir a secção no conselho de estado a que está affecto, não julgo prudente aventurar nem esperanças nem desanimo a este respeito.

O Sr. Montezuma:—Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho:—São estas, Sr. presidente, as observações que tinha a fazer.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia discutida, e procede-se á votação; são approvados sem debate os arts. 8º, 9º e 10.

Entra em discussão o art. 11 additivo com seus paragraphos.

O Sr. Montezuma pede esclarecimentos relativamente ao § 2.º do art. em discussão, e faz além disso varias observações.

O Sr. Visconde de Paraná (Presidente do Conselho):—Darei primeiramente aquellas informações que posso a respeito das estradas de ferro da Bahia e do Rio de Janeiro.

Pelo que toca á da Bahia, não consta, que esteja companhia organisada para a execução desta estrada porem ha esperanças de que com uma garantia addicional de juro que foi votada pela assembléa daquella provincia possa o emprezario conseguir organisa-la. Houve em Londres alguma duvida a respeito da legalidade dessa garantia concedida pela assemblea provincial; o governo ouvio a este respeito a secção do imperio, e já solveu as duvidas que se tinham suscitado.

O Sr. Montezuma: — Decidio favoravelmente?

O Sr. Presidente do Conselho—Sim, senhor portanto he de esperar que o emprezario possa com esta garantia addicional organisar a companhia.

Pelo que respeita ao contrato para a estrada da provincia do Rio de Janeiro, existem os obstaculos que o nobre senador ponderou; isto he, este contrato dá possibilidade aos contratadores, sem faltarem á sua letra, de procrastinarem a execução da estrada. O governo tem pensado sobre os meios de apressa-la e creio que entre outros delibera o Sr. ministro do imperio talvez mandar fazer o nivelamento da estrada; porque, qualquer que seja a deliberação dos contratadores, adiantar-se-ha assim o trabalho. Este nivelamento, segundo o contrato, devia ser mandado fazer pela companhia.

O Sr. Montezuma:—A custa della.

O Sr. Presidente do Conselho: — Ella adiantava as despezas, mas no caso de que afinal deliberasse não constituir o caminho, o governo tinha de indemnisa-la; por consequencia parece que não perderá o governo em mandar adiantar este nivelamento; ou a companhia construa a estrada e ha de pagar essas despezas, ou não a construe e nesse caso não tem de as pagar; sempre o governo teria de carregar com esta despeza segundo o contrato. O Sr. ministro do imperio está disposto, logo que tenha os engenheiros habilitados proceder ao nivelamento, de adiantar esse trabalho. He quanto posso informar a este respeito.

Pelo que toca ao objecto que se discute, tenho de dizer acerca da construcção por parte do governo ou de grandes companhias são sempre mais caras; portanto se for possivel que esta obra da casa da moeda se execute por empreza não duvidarei admittir.

Pelo que toca á acquisição do trapiche da Ilha das Cobras devo dizer que não estou na deliberação de adquiri-lo ja qualquer que seja o preço. O trapiche pertence a differentes herdeiros, por isso dá-se a possibilidade de ser comprado, porque talvez se fosse de um só dono não se desse a mesma possibilidade. Por este trapiche tem o governo pago uma renda 10:000$ e he vantajoso este pagamento porque o producto das armazenagens he superior a esta renda. Sem duvida esse trapiche he util á alfandega, e convirá adquiri-lo mas no caso de que passe a autorisação não o farei senão em termos razoaveis, tanto quanto o posso fazer com vantagem do thesouro publico.

Pelo que respeita á consignação para o Instituto, tenho de observar que desde 1840 parece-me que se consigna para o Instituto dous contos de reis. O anno passado para auxiliar algumas publicações uteis que o Instituto trata de fazer se julgou conveniente elevar esta consignação de dous contos a quatro e passou este augmento em um artigo additivo. Este anno na organisação do orçamento pelo ministerio do imperio devia-se ter consignado desde logo os quatro contos, o que dispensaria o artigo additivo de que se trata, mas não se comprehendeu se não a consignação anterior, não se fizeram cargo de pedir a consignação addicional dada o anno passado em um artigo additivo. Esta falta he que se reparou consignando estes dous contos. Parece-me que he sufficiente esta somma e está conforme com as reclamações do Instituto; julga-se que a somma de 4:000$ he sufficiente para se fazerem as publicações de obras que não estão ainda impressas.

Quanto aos paramentos das cathedraes, he uma despeza que se tem tornado necessaria, por isso que todos os paramentos da maior parte das Sés do imperio estão lacerados. Antigamente estes paramentos eram fornecidos pelo thesouro ou pelo rei; he necessario dar alguma cousa para esse objecto. Concordo com o nobre senador que, vistas as necessidades que temos de promover as estradas, a navegação objectos que podeme fomentar a industria do paiz, he necessario que estes fornecimentos se façam o mais economicamente possivel, e esta me parece ser a intenção do Sr. ministro da justiça, reparando-os vagarosamente, não dando logo paramentos de grandes custos a todas as Sés, mas occorrendo aquellas que tiverem mais necessidades, e supprindo só o mais indispensavel. He o que tenho a dizer.

Não havendo mais quem peça a palavra, he posto o artigo á votação e approvado.

O art. 13 he approvado sem debate.

Entra em discussão o art. 13 reduzindo a 5 % a taxa do juro do emprestimo do cofre dos orphãos, etc.

Fallam os Srs. Hollanda, Tosta, visconde de Paraná, e Montezuma e não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia discutida e approva-se o art. 13.

Entra em discussão o art. 14 que diz que a disposição de art. 5.º da lei n. 683 de 5 de julho de anno passado, comprehende desde já o fundo encorporado ao Banco do Brasil.

O Sr. Tosta depois de fazer algumas considerações em opposição ao artigo, continua nos seguintes termos:

Deixarei de fazer as observações que tinha de offerecer acerca desta materia, deixarei de emittir a minha opinião; mas eu queria fazê-lo para evitar que se reproduzisse algum acto semelhante a outro que já appareceu, e agora com mais alguma razão, com mais vislumbre de competencia, do que no caso a que alludo. Este caso he o do decreto que está no relatorio do Sr. ministro da justiça acerca das hypothecas commerciaes, declarando que estas não precisam ser registradas no tribunal do commercio para que possam produzir todos os seus effeitos, se por ventura tiverem sido inscriptas no registro geral. Houve aqui uma derogação manifesta do art. 265 do codigo commercial.

Ora, se um artigo do codigo, tão claro e tão expresso, foi assim derogado por um decreto, contra aquillo mesmo que o Sr. ministro da justiça como collaborador do regulamento de 25 de novembro de 1850 havia deixado entrever bem explicitamente, tenho muito receio de que se vá por um acto do poder executivo attribuir a lei a intelligencia que ella não tem, por meio de interpretação authentica que lhe não pode competir em semelhante caso.

S. Exc. prevaleceu-se da disposição constitucional que permitte ao governo dar regulamentos para a boa execução das leis, o que por certo não importa a derogação de qualquer preceito dellas; entretanto debaixo daquelle pretexto S. Exc. foi derogar um artigo expresso e claro da lei, e tão expresso e claro que V. Exc., Sr. presidente, que então presidia ao tribunal da relação, ha de estar lembrado de que houve desejo e intenção manifesta de se não dar cumprimento ao decreto, porque era manifesto o excesso, e inquestionavel a violação do preceito legal, por mais conveniente que fosse a sua doutrina na opinião de alguns.

Não se tome isto por opposição, não o he absolutamente, nem eu quero fazer disto culpa ao nobre ministro; entendo que foi um desses actos que as vezes se praticam sem se ter pensado muito maduramente sobre o negocio.

O Sr. Rodrigues Torres: — Dizem que muito reflectido, muito razoavel e muito justo.

O Sr. Tosta: — O nobre senador parece que he dessa opinião, porém se ler o artigo do codigo ha de ter uma opinião inteiramente contraria. Mas, Sr. presidente, permitta V. Exc. que eu faça ainda uma observação....

O Sr. Presidente: — Não posso admittir discussão sobre o codigo do commercio.

O Sr. Tosta: — V. Exc. tem deixado discutir livremente a quantos tem pedido a palavra....

O Sr. Presidente: — Tenho só deixado fallar a respeito de objectos que dizem respeito ao orçamento de que se trata.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Tosta: — He verdade, tem se fallado de *omni scibili*; entretanto que eu que poucas vezes uso da palavra, e que costumo ser sempre restricto ás materias em discussão, sou inhibido de proferir o que penso....

O Sr. Presidente:—Se o senado entende que se pode fallar sobre esse objecto pode-o decidir, eu entendo que não.

O Sr. Tosta:—Pois bem, tenho dito quanto me foi permittido.

O Sr. Presidente do Conselho:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra, mas devo tambem lembrar ao Sr. ministro que, se he para tratar da mesma materia, ella não está em discussão.

O Sr. Visconde de Paraná (Presidente do Conselho):—Parece que posso responder á censura que acaba de ser feita.

Sr. presidente, o nobre senador fez menção de um acto do poder executivo pelo qual se declarou que não era necessario o registro especial do commercio, quando uma hypotheca qualquer tinha sido registrada no registro geral. He verdade, Sr. presidente, que esta deliberação foi tomada pelo governo, e ao nobre senador parece que ella está em opposição directa com uma disposição do codigo.

Não desconheço, Sr. presidente, que ha uma opposição perante o codigo do commercio. Quando elle foi projectado não existia ainda o registro geral das hypothecas, e então tendo o codigo de estabelecer a necessidade desse registro, deveu na verdade declarar que serião registradas todas as hypothecas que tivessem relação com o commercio. Mas, desde que houve um registro geral de hypothecas, já se vê que este artigo do codigo podia ser corrigido. Parece que era inteiramente negocio regulamentar estabelecer a não necessidade de dous registros simultaneos para uma só hypotheca. He o que fez o Sr. ministro da justiça com a sua declaração.

Esta declaração não foi resolvida ligeiramente. Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado; não foi uma simples deliberação do Sr. ministro, foi de conformidade com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, que pareceu muito circumspecta e bem fundada. Não ha necessidade nenhuma de onerar o commercio com a repetição de registros e emolumentos para uma hypotheca já registrada.

O Sr. Tosta: dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho:—Quando o codigo foi projectado não havia registro geral, por consequencia teve necessidade de assim dispôr; depois quando foi votado não se attendeu a essa disposição.

Não me occuparei, Sr. presidente, com as sociedades commanditarias, só tenho a declarar ao nobre senador que me acho de conformidade com o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Montezuma: dá um aparte.

O Sr. Presidente:—Para que vem o Sr. ministro reproduzir esta discussão? Eu já declarei que não tinha uma regra para uns e outra para outros. Entendo que esta discussão he fora da ordem; se o Sr. ministro póde fallar, tambem póde fallar qualquer outro Sr. senador. Eu entendi que não podia deixar continuar a discussão sobre o codigo do commercio, porque elle não está em discussão. Se o senado entende o contrario pode-o resolver.

O Sr. Tosta:—Vou explicar muito succintamente a opinião que emitti, isto he, que o decreto de que se está questionando he positivamente opposto a lei, e que não foi maduramente pensado para que fosse publicado.

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Maurice.

SEGUNDA PARTE.

ACÇÃO E PAIXÃO.

VII

Em Roma, na manhãa do dia 12 de janeiro, Natalis nervoso e febril depois de uma noite de vigilia, saltou repentinamente fóra da cama; elle acabava de tomar a resolução repentina e desesperada de correr á Paris, e oppôr-se ao casamento de Martha com Pedro, se ainda fosse tempo.

Desde o dia em que uma carta do pai o informava de que sua modica riqueza acabava de ser tão extraordinariamente recobrada, e que estava marcada a epoca dessas bodas fataes, a alma de Natalis voltava-se como um arcieiro. Sua paixão intermittente tornava a assalta-lo... Ah! esses rostos doentes e vacillantes tem uma attitude má para quem os quer pintar! não he possivel traduzir com firmeza senão sua propria volubilidade. Natalis não reconhecia-se, não comprehendia-se, não cria mais nem em sua desgraça, nem por conseguinte em sua coragem. Elle não sabia o que queria, bem como diz a boa gente.

Sua unica desculpa era que soffria realmente muito. Estava suffocado em Roma, e fugia para respirar mais á vontade na solidão dos campos vizinhos. Ahi vagava elle de cabeça baixa impellindo com os pés diante de si as folhas e as meditações mortaes, ou então colhia flores silvestres, e compunha cuidadosamente um ramalhete, o qual lançava fóra voltando ás portas da cidade. A quem te-lo-hia dado? Assim fazia elle com as flores de sua alma.

Considerando com amargas e pueris angustias o que passava-se em Paris, elle representava na imaginação os preparativos do casamento, os banhos publicados, os convites feitos, o enxoval e o vestido da noiva comprados.

Emfim tentou o ultimo recurso de voltar a Paris. Uma decisão subita e violenta substitue muitas vezes nos espiritos fracos os principios e o caracter.

Era a 12 e o casamento devia ter lugar de 20 a 25, elle podia não chegar tarde. Lançar-se-hia aos pés do irmão, rogaria a Martha, e assim destruiria tudo.

Esse desafio feito á sorte era como um jogo. O jogador he aquelle que, admittindo as perdas de dinheiro entre os desastres humanos, procura a occasião de sua ruina, e arranja a gosto a possibilidade de uma desgraça artificial. Sómente Natalis em vez de jogar sua bolsa, jogava seu destino e o dos outros.

Escrevendo algumas linhas ao director da escola, elle partio como fugitivo, comparando comsigo mesmo sua expedição com a de Pedro; mas esquecendo-se de que Pedro quizera salvar o bem-estar da familia, e que elle ia talvez perturbar-lhe o repouso.

Em Turin ouvio dizer que os Alpes estavam intransitaveis, e vio-se obrigado a voltar afim de embarcar-se em Genova para Marselha, donde passou a Paris. Elle vexava os postilhões, comia pouco e não dormia, tomando sua agitação por actividade.

Só chegou a Paris no dia 22. Uma hora depois do meio-dia, apeou-se no pateo da casa da rua des Postes extenuado de fadiga e de anciedade.

A porta da sala de jantar estava entreaberta. Alguns criados estranhos acabavam de armar uma mesa.

Natalis escutou.

— O noivo he um bom rapaz, não he altivo nem alegre! dizia um dos criados. Esta manhãa elle ria e bateu-me no hombro perguntando-me se o jantar seria bem feito.

— Viste a noiva? He mui formosa!

— Algum tanto pallida.

— Já!

— Oh! como he tolo esse Francisco!

Natalis apresentou-se. A criada da casa reconheceu-o e informou-o de que o casamento civil tivera lugar na vespera, e que todos tinham ido ao meio-dia para a igreja, donde brevemente voltariam. O senhor Aubry e o senhor Pedro teriam grande satisfação de tornar a ver o senhor Natalis!

Assim tudo estava feito! Natalis só era exacto para o jantar de bodas! O homem da ultima hora chegava para a primeira, e não faltaria ao menos como convidado á festa.

O rumor das carruagens que entravam no pateo lembrou-lhe logo que tinha de representar o papel de irmão affectuoso. Elle compoz as feições, tomou o ar da circumstancia, e esperou a pé firme. Para sermos justos devemos concordar que elle não se portava mal em face da dôr que provocára.

Quando o viram, todos deram exclamações de admiração e de alegria.

Imagine o leitor os transportes da mãi, a emoção de Leonardo, a cordial expansão de Pedro e de Daniel.

Mas Martha, o aspecto de Martha, o acolhimento de Martha era o que Natalis desejava e temia. Inquietação de culpado! Martha foi serena como a propria honestidade.

Ella entrou dando o braço a Maria, a qual vendo Natalis lançou-se-lhe ao pescoço exclamando:

— Meu irmão!

Quando Maria deixou-o, Martha adiantou-se tambem, e com sua voz argentina e sonora ao coração, disse como Maria:

— Meu irmão!

E apresentou-lhe a fronte ao beijo.

Natalis encarou-a. Ella não tinha corado; mas o que impressionou-o sobretudo foi sua inefavel serenidade. Seu sorriso nem tinha a suspeita do mal. Castamente admirada e ingenuamente carinhosa, ella trouxe-lhe á memoria as virgens de Corregio toda simplicidade e bondade.

— Sim, folgo de vê-la, minha irmãa Martha, disse-lhe elle pondo-se como que por constrangimento no tom dessa harmonia.

— Sabe, Natalis? tornou ella, foi sua boa carta que decidio-me inteiramente.

Não havia em seu acento ou seu ar a sombra de uma reprehensão, ou de um pensamento secreto. Ella tinha evidentemente dado inteira fé a essa carta mentirosa, e estava convencida de que Natalis nunca havia olhado para ella senão com amizade. Uma inspiração ignorante a tinha um momento deslumbrado e perturbado; tudo estava acabado, ella tinha dispertado e estava curada.

O supplicio de sua tranquillidade e de sua graça pareceu logo a Natalis superior ás suas forças.

— Oh! quero tornar a partir! disse elle comsigo. Convem que torne a partir!

Os comprimentos dos convidados o retiveram alguns instantes. Ahi estavam todos os amigos da familia, os superiores de Leonardo na bibliotheca, que tinham querido honrar o velho companheiro de seus trabalhos, os empregados, collegas de Pedro, Raymundo e todos os seus filhos. Giboureau fez de passagem a Natalis uma saudação glacial.

— Ouve-me, Daniel, disse Natalis em voz baixa a seu amigo, a decoração daquella sala de jantar de Bordeos foi já encommendada a outro pintor?

— Não que eu saiba.

— Bem. Has de enviar-me a Bordeos uma carta de introducção de teu amigo Henrique. Por ora confirma ao menos pelo teu silencio o que vou dizer em tua presença a meu pai, e levando-o para o lado de Leonardo, tomou-os ambos a parte e disse:

— Meu charo pai, Vmc. vê que não tardei a participar de suas idéas, e a deixar essa Roma, que realmente esmaga e aniquila o pensamento individual. Quiz fazer a Vmcs. uma sorpreza, cujo segredo só meu charo Daniel possuia, e por uma volta algum tanto longa vim aqui para assistir ao menos á sua felicidade; mas a verdade he que eu devia ter ido directamente a Bordeos, onde sou esperado para o trabalho que Vmc. sabe. Não quero entristecer a festa, e me esquivarei sem dizer nada logo que sahir da mesa. Vmc. desculpará minha retirada de noite junto de minha mãi.

— Que! apenas chegaste, já queres voltar? exclamou Leonardo. Natalis andava agora de estrada em estrada, e essa necessidade febril de movimento concordava com sua desordem interior.

— Não podes conceder-nos um dia ou dous? acrescentou o pai.

— He impossivel! retive meu lugar por cinco horas afim de afrontar toda a tentação. Minha vinda a Paris faz-me perder mais de uma senana. O dever está em primeiro lugar, não he assim? Além disso desta vez não estarei ausente mais de dous ou tres mezes.

Esta promessa e a linguagem firme de Natalis persuadiram a Leonardo, o qual sentia-se mais contente do que tinha estado desde muito tempo. No centro dessa mesa patriarchal, rodeada de uma corôa de fieis amigos, elle contemplava ora sua mulher remoçada, seu primogenito casado, seu Natalis já de volta, Maria viva e risonha, Martha, sua nova filha, tão boa quanto bella. Emfim por toda a parte aonde estendia a vista só podia ver felicidade e honra para todos os seus.

Natalis assentado ao lado da mãi em frente da noiva opprimia Brigida de ternuras; mas ao mesmo tempo fartava a alma e os olhos com a vista de Martha.

Elle foi odiosamente arrancado dessa alegria dolorosa por Giboureau, o qual na sobremesa cantou coplas de seu gosto, nas quaes tratava-se muito de Martha e Venus.

Terminado o jantar, Natalis foi apertar furtivamente as mãos do pai e de Daniel, e sahindo sem ser percebido dirigio-se logo para a estação das postas.

— Ella não me amava! disse elle comsigo no caminho. Eu não amo-a tambem, e sobretudo nunca a amarei!

Sincero ou não, o desejo de Natalis cegava-se. Se ha algum amor que deva attrahir e seduzir uma alma fraca he evidentemente um amor impossivel.

Fim da segunda parte.

TERCEIRA PARTE.

A CRITICA NO AMOR.

I

Podemos dizer que a historia de Natalis resumio-se em tres duellos. No primeiro, do qual sahira vencedor, sustentado, protegido e salvo pela familia, elle combatera pela familia. O segundo duello de Natalis, não o menos notavel, foi contra si mesmo.

No castello de Merignac perto de Bordeos, onde havia de fazer as pinturas da sala de jantar, Natalis ficou tres mezes quasi só. Perigosa companhia para elle! Solidão, pobreza, prisão, exilio, os homens fortes tem em si o que lhes he necessario para supportarem essas miserias, perdoem-nos esta comparação; elles são como o camello, construidos e armados para atravessar os desertos. Formam-se tambem corcovas em seu pensamento, e quando sua alma tem fome ou sede, vive disso. Porém Natalis reduzido a si mesmo devorava sua verdadeira substancia, sua propria seiva.

O trabalho teria podido preserva-lo; mas o que elle tinha de pintar eram as quatro partes do mundo em cima de cada porta, e o norte e o meiodia entre duas, e estes assumptos requeriam mais a habilidade da mão que o esforço da fronte. A bibliotheca do castello estava á sua disposição. Retirado em seu quarto nos longos serões de fevereiro e de março elle lia e relia, escrevia muito e mesmo rimava algumas vezes, completando assim a educação de sua dôr.

Nossos leitores hão de estar lembrados de que nessa época o adulterio estava em moda.... nos romances, e que as vinhetas dos livros in oitavo representavam infallivelmente mulheres mui desenvoltas. O banqueiro proprietario do castello tinha-se casado recentemente com uma rapariga americana ociosa, e enfadada, que mandava vir de Paris as novidades litterarias. Natalis teve nas mãos todos esses volumes ainda impregnados de um vago perfume de mulher e com elles entreteve seu delirio.

No fim de abril seu trabalho estava terminado. Primeiramente elle tinha pensado em viajar; mas sua alma terna e febril estava desde mais de seis mezes saudosa da amisade da familia, do almo calor da vida em commum! Elle não teve a coragem de desterrar-se mais tempo dos beijos da mãi.

Somente foi mui severo para com sigo e disse:

— Estou quasi certo de que Martha não me ama e nunca me amou; não sei se amo-a ou não, nem mesmo se a amarei ainda. Será preciso pois que todos os dias e quasi todas as horas eu me interrogue, e me analyse e faça um escrupuloso exame de consciencia no meu coração. Ao menor symptoma de recahida, a menor appreheusão do mal, fugirei.

Cheio desse pensamento, o mancebo voltou para Paris, onde chegou em um bello dia de maio. O céo estava azul, o ar puro e fresco, tudo sorria de esperança e de vida.

Natalis só achou em casa as tres mulheres, Brigida, Martha e Maria, as quaes trabalhavam juntas no jardim conversando. Ellas o receberam como um principe, Maria com seus gritos de passarinho alegre, Martha com um bello olhar fagueiro, Brigida com seus abraços incessantes. Depois vieram as perguntas, as narrações e outras perguntas. Natalis tambem sentia-se serenado e contente. Assentado aos pés dellas em um tamborete, tendo Brigida á direita, Maria á esquerda e Martha na frente, abandonou-se um instante á sua indole, e sentio-se satisfeito de sua sorte e de si mesmo.

— Lembras-te, minha mãi? exclamou elle alegremente. Quando eu era menino, amava muito mais as mulheres do que os homens. Oh! quanta razão tinha! Ellas nos consolam muito melhor do que elles nos sustentam. Sua missão he enchugar os olhos que choram e afagar as frontes ardentes, e o bom Deos não lhes deu para outra cousa essas mãosinhas delicadas.

Pedro voltou primeiramente e por pouco não esmagou Natalis em seu vigoroso abraço.

— Ah! já vieste, filho prodigo! Mas não ha cabrito para elle, minha mãi! He melhor a carne de boi! ah! ah! ah!

Reparando que Natalis e Martha não se tratavam por tu, Pedro disse-lhes:

— He preciso habituarem-se a isso.

— Vossê me permittirá trata-la por tu, Martha? perguntou Natalis.

— Como quizeres, meu irmão, respondeu ella sorrindo.

A chegada do pai completou a familia. Leonardo tornava emfim a ver todos os filhos reunidos em torno de si! Esta idéa lançou na gravidade habitual do velho uma especie de alegria, e mesmo em sua alegria uma ponta de malicia. Vendo Martha tão empenhada e tão fraternal como Maria para com o recemchegado, elle disse rindo:

— Ah! ah! Natalis domesticou-te já, selvagem, que um mez depois do casamento chamavas ainda teu marido: *senhor Pedro*! e que tratas por *tu* o teu irmão no fim de um quarto de hora!

Natalis corou, e Martha respondeu tranquillamente:

— Que pai maligno! Com Natalis tive o tempo de habituar-me ao seu pensamento, e demais somos da mesma idade.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 233.

MUTILADO

O Sr. Prsidente do Conselho:—Foi maduramente pensado.

O Sr. Tosta: — Note o senado as palavras do codigo, e notará tambem as palavras do Sr. ministro da justiça. Trata-se da hypotheca commercial, he o art. 265. Diz elle:

« A hypotheca dos bens de raiz feita para segurar qualquer obrigação ou divida commercial só pode provar-se por escriptura publica inscripta no registro do commercio etc. »

Esta disposição não offerece a menor duvida, e o que declarou o Sr. ministro da justiça? Que a hypotheca commercial que não for registrada no tribunal do commercio, mas que tiver sido registrada no registro civil, pode ser provada independentemente daquelle registro. Ha violação mais manifesta? He preciso qualquer outra argumentação para se poder convencer de que o artigo do codigo foi manifestamente conculcado, quaesquer que fossem as conveniencias? Se porem havia conveniencia era de não publicar-se esse decreto, quando não havia quem em boa fé duvidasse da intelligencia do artigo citado, quando ao poder judiciario estavam sujeitas causas julgadas em 1.ª e 2.ª instancia no sentido obvio do mesmo artigo.

De maneira que com a publicação deste decreto se foi justamente ferir direitos adquiridos em boa fé, que se fundavam na expressa determinação da lei. De maneira que se foi fazer com que muitos individuos ficassem illudidos em sua boa fé, porque não vendo hypothecas inscriptas no registro do commercio, contrataram com os devedores respectivos na hypothese de que os bens destes não estavam sujeitos a semelhantes onus.

Por consequencia, se havia conveniencia pelo que foram respeitava aos inculcados credores hypothecarios, que omissos na execução de uma disposição legal, indubitavelmente muito maior conveniencia havia em não anullar o direito daquelles que confiaram no cumprimento religioso dessa disposição.

O Sr. Presidente do Conselho: — Antes havia toda. Com isto se favorecia a boa fé, e não a má fé.

O Sr. Tosta: — Depois o Sr. ministro da justiça quer justificar o seu decreto com o artigo 693 do regulamento n. 737. Diz este artigo: « A falta de registro, salvos os casos expressos no codigo, não importa a nullidade do instrumento, mas somente a sancção especial nos casos em que o exige. »

Ora, a sancção especial está declarada no art. 265, e he que o instrumento não pode provar cousa alguma, que a hypotheca não pode ter nenhum effeito. O regulamento referio-se a outros casos em que se exige a solemnidade de registro, sem declarar os effeitos delle, porem no seu final salvou a sancção especial que já notei. Agora quem he que determinou isto? O mesmo Sr. ministro que tinha redigido o artigo que vou ler ao senado, porque elle interveio como collaborador neste regulamento.

He o artigo 63 do regulamento posterior aquelle de que fallei. Diz elle: « As escripturas de hypotheca commercial, antes de serem levadas ao registro publico do commercio, deverão ser registradas no registro geral das hypothecas. »

Ora, senhores, quem tenha reconhecido pelo artigo proprio do regulamento, que eram necessarias duas inscripções, vem pelo seu decreto dizer que não eram necessarias? Que algum outro o tivesse feito poderia attribuir-se a falta de conhecimento de uma declaração tão authenticada; mas que fosse o proprio collaborador do regulamento, he cousa que deve causar admiração!

Eu peço, portanto, licença para dizer ainda uma vez que o decreto he manifestamente opposto á lei, e que por consequencia não houve toda a madureza necessaria para ser publicado.

O Sr. Visconde do Paraná (*Presidente do Conselho*):— Sr. presidente, eu acho muito mais fóra da ordem esta discussão do que seria a das sociedades em commandita; tanto mais que o Sr. ministro da justiça esteve nesta casa e não se ventilou isto; se este decreto estava comprehendido na attribuição regulamentar do governo, ou se havia excesso, não sou eu, senhores, o mais competente para discutir este objecto, porém não me parece que este decreto pudesse dar lugar a illudir a boa fé de alguem; pelo contrario, Sr. presidente, em vez de illudir, teve talvez em vista proteger os credores de boa fé contra os devedores dolosos que quizessem annullar hypothecas legitimamente feitas por escripturas publicas e registradas no registro geral. De sorte que, em vez de proteger a má fé, protegia a boa fé, e desprotegia a fraude e a má fé; porque só por fraude e má fé póde um devedor qualquer prevalecer-se da falta de registro no tribunal do commercio para annullar a escriptura de hypotheca legitimamente feita no registro geral, quando de mais a mais aquelle registro se torna inteiramente escusado, porque he tão sujeito a ser conhecido do publico o registro geral das hypothecas como o especial.

O governo, como disse, resolveu com toda madureza, foi de accordo com a consulta do tribunal do commercio, muito competente sobre a materia; na secção de justiça ha tres jurisconsultos que estiveram de conformidade com esta opinião. Podem haver opiniões individuaes que se apartem deste modo de entender, mas ellas não chegaram ao governo; o governo conformouse neste caso com a opinião do tribunal do commercio e da secção de justiça; e me parece que decidio bem, e protegeu a boa fé para livrala dos meios de que o dolo podia lançar mão para annullar actos legitimamente constituidos. O mesmo artigo que citou o nobre senador vem em apoio da minha opinião, isto he, aquelle que declara o effeito que podia ter a hypotheca na folha de registro, e he precisamente a confirmação desse artigo o que resulta da disposição do governo.

O resto que ha a dizer não julgo da minha competencia.

O Sr. Lopes Gama:—Como V. Exc. tem admittido algumas reflexões sobre o objecto, e como fui membro da secção da justiça que deu o parecer, queria dizer algumas palavras em abono da opinião que emitti.

Quando eu fui consultado sobre este objecto, encarei-o por outro lado, porque elle não foi encarado pelo nobre senador que combateu o decreto do governo. O codigo do commercio instituio a necessidade de um registro especial de hypotheca; depois disso appareceu uma lei instituindo o registro geral perguntou, em presença de uma lei que estabelece o registro geral não desapparece ao especial? O geral não absorve tudo? Era uma superfetação o registro especial depois de haver uma lei estabelecendo que toda hypotheca para produzir seus effeitos havia de ir ao registro geral. Partindo deste principio pareceme que o governo obrou bem, dizendo que com o registro geral tinha desapparecido a necessidade do registro especial.

Não faço mais do que justificar a secção a que pertenci, porque entendi tambem nesta medida. Parece-me que não occupei por muito tempo a attenção do senado.

Fallam tambem os Srs. Hollanda Cavalcanti, Montezuma e Rodrigues Torres, depois do que não havendo mais quem tenha a palavra, he o artigo posto a votos e approvado.

O Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 24 —

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Dous officios do secretario da camara dos deputados acompanhando:

« 1º Emendas e addições feitas e approvadas pela camara dos deputados á proposição do senado que autorisa a Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo para possuir bens de raiz até o valor de 100:000$.

« Art. 3º (Additivo.) Igual autorisação, e com as mesmas clausulas do artigo antecedente, he concedida:

« § 1º A' irmandade de Nossa Senhora do Rosario de S. Benedicto da villa de S. João do Principe para possuir até 40:000$.

« § 2º A' irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José da côrte para possuir até 80:000$ além dos cinco predios que actualmente possue nas ruas de S. José, do Cotovello e da Lapa do Desterro, cuja pesse fica por esta lei revalidada.

« § 3º A' irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió para possuir até 80:000$, comprehendidos os bens que ja possue.

§ 4º A' archi-confraria de S. Frahcisco de Assis da capella da Luz da cidade Diamantina, provincia de Minas Geraes, para possuir até 12:000$.

« 5º A' ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife para possuir até 100:000$, comprehendidos os bens que ja possue.

« O art. 3º do projecto passa a 4º

« Paço da camara dos deputados, em 22 de agosto de 1854.— *Visconde de Baependy*, presidente.— *Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2º secretario.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º Fica o governo autorisado para reformar a academia das Bellas-Artes, observando as seguintes disposições:

« 1ª Conservará as cadeiras actuaes de architectura, esculptura, pintura, gravura, paisagem, desenho e anatomia.

« 2ª Creará as aulas de desenho geometrico, desenho de ornatos, esculptura de ornatos, mathematicas applicadas, e historia das Bellas-Artes.

« 3ª Supprimirá os lugares de substitutos, conservando porém os actuaes, até que lhes possa dar conveniente destino.

« 4ª Annexará o conservatorio de musica á academia das Bellas-Artes, continuando porém aquelle estabelecimento a manter-se com os seus proprios recursos.

« 5ª Creará o lugar de conservador e restaurador de quadros.

« 6ª Dará á academia novos estatutos para a execução da presente lei, regulando nelles a distribuição das materias, a nomeação, attribuições e vencimentos do director, professores e mais empregados, e bem assim os premios e concursos para as viagens artisticas a Roma e a duração destas.

« 7ª poderá dispender com a reforma, incluindo o augmento do pessoal e seus vencimentos, mais do que a quantia de cinco contos de réis annuaes além do que se dispende actualmente.

« Art. 2º A reforma que o governo fizer poderá ser desde logo posta em execução, dependendo porém de approvação definitiva do poder legislativo.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 23 de agosto de 1854.—*Visconde de Baependy*, presidente.— *Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2º secretario.»

Entra em discussão o requerimento do Sr. Montezuma apresentado na sessão anterior, que ficou adiado pela hora. O mesmo Sr. senador pede retira-lo, e lhe he concedido pelo senado.

ORDEM DO DIA.

Artigos additivos ao orçamento.

Continúa a 2ª discussão do orçamento.

Entram em discussão por sua ordem, e sem debate são approvados, os arts. 16 17 e 18 additivos.

Entra em discussão o art. 19 additivo, dispondo que os premios dos bilhetes de loterias concedidas pelas assembléas provinciaes, que não forem cobrados no tempo marcado nos regulamentos, sejam recolhidos aos cofres provinciaes.

O Sr. Montezuma: — Quero unicamente pedir uma informação ao nobre ministro da fazenda. Eu não entendo qual he o fim deste artigo. Este imposto he geral e nos vamos dar o producto ás provincias ou he provincial? Eu approvo o artigo quer elle seja considerado imposto provincial, quer geral.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho):—Naquellas provincias em que as assembléas expressamente legislam a respeito do imposto de suas loterias, quando não apparecem os donos dos bilhetes são as mesmas assembléas competentes para darem destino aos respectivos premios; mas nas provincias cujas assembléas não legislam a este respeito devem os premios não reclamados ser recolhidos ao thesouro publico. O artigo dá a esses premios o destino que lhe dariam as assembléas provinciaes se tivessem legislado a respeito do imposto das loterias concedidas, isto he, manda que sejam recolhidos aos cofres provinciaes.

Não havendo mais quem peça a palavra, he posto o artigo á votação e approvado. Os outros artigos additivos são approvados sem debate, e bem assim o art. 11 da proposta.

Dá-se por concluida a 2ª discussão da proposta e emendas, e são approvadas para passarem á 3ª discussão.

O Sr. Mendes dos Santos (pela ordem) requer a dispensa de intersticios para que a 3ª discussão tenha lugar amanhãa.

Assim se vence.

Reforma dos tribunaes do commercio.

Entra em 1ª discussão o projecto da outra camara reformando os tribunaes do commercio.

O Sr. Tosta depois de varias considerações, requer que seja convidado o ministro da justiça para assistir á discussão, ficando o projecto adiado até que elle compareça.

Sendo approvado este requerimento, fica a discussão adiada.

Continúa a 2ª discussão do projecto vindo da camara dos Srs. deputados approvando a pensão de 600$ concedida a viscondessa da Laguna, com uma emenda do Sr. Lopes Gama apresentada na sessão de 22 do corrente.

A requerimento do Sr. visconde de Paraná fica adiada por 3 dias a discussão da resolução.

Segue-se a 1ª e 2ª discussão, e passa á 3ª, da proposição da camara dos deputados approvando a pensão de 1:000$ ao coronel da guarda nacional de S. Pedro, Manoel Adolpho Charão.

Tem lugar a 3ª discussão da proposição da mesma camara, concedendo cartas de naturalisação a Manoel Francisco Ribeiro de Abreu e outros.

O Sr. Fernandes Chaces manda á mesa s seguinte emenda:

« Acrescente-se—e a Carlos Janson, Allemão.— *Fernandes Chaces.* »

He apoiada.

Verificando-se não haver casa para se votar, procede-se á chamada e reconhece-se terem-se retirado os Srs Limpo, barão de Antonina, Araujo Vianna, Montezuma, Alves Branco, Soares de Souza, visconde de Mont'Alegre, e visconde de Abrantes.

O Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 2 d» outubro. —

Por decreto de 15 de setembro proximo passado:

Foi reformado no mesmo posto, o coronel da extincta legião da guarda nacional do municipio do Corvello da provincia da Minas Geraes, a Jeronymo Martins do Rego.

Foi demittido do posto de tenente-coronel chefe de estado maior da guarda nacional da capital do Maranhão, o major da 1ª linha Lourenço Justiñiano da Serra Freire.

Por decretos de 10 do dito mez:

Foram concedidas as honras de conego da Sé de Olinda, ao padre Manoel Roberto Sobrina, vigario da freguezia de Santa Anna do Sacramento do Angiral da provincia da Bahia, e bispado de Pernambuco.

Foi perdoada a Theofilo José Ribeiro da Silva, a pena 45 dias de prisão e multa, que lhe foi imposta per sentença do subdelegado de policia da freguezia de Marapicú, do termo de Iguassú, da provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados tenente coronel commandante do batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia do Poço da Panella e Varzea, da capital de Pernambuco, João de Carvalho Paes de Andrade; tenente coronel chefe de estado maior do commando superior da guarda nacional da capital de Maranhão, João Antonio da Costa Rodrigues.

Foi reformado no mesmo posto, o tenente coronel do extincto batalhão da guarda nacional do municipio da villa de Porto Feliz, da provincia de S. Paulo. Antonio Corrêa de Moraes.

Por decreto de 24 do mesmo mez, teve mercê José Candido de Campos da serventia vitalicia do officio de escrivão dos orphãos da villa de San-Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 22 do mesmo mez, fora perdoados: a Elias Emiliano Ramos, a pena de dous mezes de prisão e multa, a que foi condemnado, por sentença do subdelegado de policia da cidade do Recife;

Manoel de Araujo Fonseca, a pena de 4 annos de prisão a que foi condemnado.

Foi exonerado Francisco José da Fonseca, do cargo de 1º supplente do subdelegado de policia da freguezia de Santa Anna, da côrte.

Foi nomeado Luiz José de Sa Charem, para tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 25, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi reformado no mesmo posto:

O major do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Sobral, da provincia do Rio de Janeiro, Antonio Vieira Machado da Cunha.

Por decretos de 28 do dito mez:

Foram exonerados dos cargos de chefe de policia das provincias da Parahiba e do Maranhão, os bachareis Silverio Fernandes de Araujo Jorge e Antonio de Barros Vasconcellos.

Foram nomeados chefes de policia:

Da provincia da Parahiba, o juiz de direito João Antonio de Araujo Freitas Henriques;

Da provincia do Maranhão, o juiz de direito Veriato Bandeira Duarte.

Foram removidos os juizes de direito:

Luvigildo de Amorim Filgueiras, da comarca de Santo Sé para a de Inhambupe, na Bahia;

Manoel de Freitas Cesar Garcez, da do Bonito em Pernambuco para o Lagarto em Sergipe, por o haver pedido;

José Filippe de Souza Leão, da de Flores para a do Bonito, por o haver pedido;

Raymundo Ferreira de Araujo Lima, da de Porto Calvo nas Alagôas, para a da Imperatriz no Ceara, por o haver pedido;

Silvino Fernandes de Araujo Jorge, para a comarca de Oeiras, no Piauhy;

Antonio de Barros Vasconcellos, para a de Itapecurumirim, no Maranhão;

Luiz Carlos da Rocha, da de Oeiras para a de Mogy-merim em S. Paulo, por o haver pedido;

Joaquim Fernando da Fonseca, da de Mogy-merim para a de Santos, na dita provincia;

Luiz Francisco da Camara Leal, da da Imperatriz para a de Coritiba na provincia do Paraná, por o haver pedido.

Foram concedidas as honras de conego da Sé Metropolitana, ao padre José de Souza Barbosa, vigario da freguezia do Sr. Bom Jesus do Rio de Contas, na Bahia.

Por decreto de 20 do mesmo mez foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Santo Sé, o juiz municipal Justiniano Baptista Madureira;

Idem da comarca de Maroim em Sergipe, o bacharel Alexandre Pinto Lobão;

Idem da comarca de Porto Calvo, o bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco;

Idem da comarca de Flores, o juiz municipal Esperidião de Barros Pimentel;

Idem da comarca de Castro, na provincia do Paraná, o juiz de orphãos José Antonio Vaz de Carvalhaes;

Idem da comarca de S. Borja, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Manoel João Sertorio Junior.

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Valença, Jequiriça, Taporoá, Santarem e Cayrú da provincia da Bahia, o major João Manoel do Nascimento e João Antonio da Fonseca.

Capitão secretario geral do mesmo commando, Francisco Carlos.

Capitão quartel-mestre dito dito, Leonardo de Souza e Oliveira.

Capitão cirurgião-mór dito dito, o Dr. Balbino Francisco da Silva Brito.

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Itapicurú, da mesma provincia, o capitão Ezequiel Ferreira Baptista e Gaspar Alves do Paço.

Capitão secretario geral do mesmo commando, o tenente Joaquim Velho Baptista.

Capitão quartel-mestre dito dito, o tenente Antonio José Gomes.

Capitão cirurgião-mór dito dito, o alferes Antonia de Oliveira Maciel.

Foi concedida ao coronel da primeira classe do exercito, barão da Boa-Vista, commandante superior da guarda nacional do Recife, a gratificação annual de 2:000$000 rs. durante o exercicio do mesmo commando.

Foi aceita a desistencia que fez João Francisco dos Santos, dos officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas, e de escrivão do civel, crime e orphãos da villa de Piraby, da provincia do Rio de Janeiro. (*Diario do Rio de Janeiro.*)

—3—

O paquete a vapor *Guanabara*, entrado hontem, traz datas de Porto-Alegre de 24, do Rio Grande de 27, e de Santa Catharina de 29 do mez passado. Essas duas provincias continuavam em perfeita paz.

Em Porto-Alegre foi descoberto o cadaver do subdito portuguez Tavares, de cujo assassinato ja demos conta. Eis como o *Mercantil* daquella capital refere os pormenores desse triste drama:

« Finalmente estão descobertas todas as circumstancias desse cruento assumpto: estão convictos uns, confessos outros, os perpetradores de tão horrivel crime, e até o cadaver da victima foi arrojado ás praias, como se a Providencia quizesse rasgar de alto a baixo o véo do mysterio com que elle foi praticado.

« Passamos a narrar em todos os seus detalhes esses factos.

« Hontem de manhãa foi a autoridade policial informada que um cadaver tinha sahido á praia do riacho, perto da ponte nova. Immediatamente para lá se transportaram o Sr. delegado de policia Lopes de Barros, o Sr. consul portuguez Amaral Ribeiro, e muitos cidadãos. A' primeira inspecção reconheceu-se, a despeito de alguma decomposição, pouca ainda, se se attender que 21 dias tinha elle estado n'agua, á primeira inspecção se reconheceu, diziamos, que era o cadaver do misero Tavares, conservando a roupa toda com que costumava andar vestido.

« O corpo estava amarrado como se diz vulgarmente,—formando um bolo.—pois tinha os joelhos quasi encostados aos hombros, e uma corda de piassava os assegurava nessa posição cruzando pelas costas e cintura em diversos sentidos.

« Um horrendo córte na garganta mostrava que aquelle desgraçado tinha sido degollado, mas era a unica ferida que se reconhecia.

« Transportado para a Santa Casa de Misericordia e corpo, alli em presença do Sr. delegado de policia e do Sr. consul portuguez, habeis facultativos, entre elles os Srs. Flores. Ubatuba e Campos, procederam ao mais minucioso exame, realisando diversas operações cirurgicas para constatar as lesões e ferimentos que deviam ter produzido a morte. Desse trabalho resultou provado que Tavares fôra degollado, e que o fôra estando em terra.

« Como se sabe, estava verificado que o individuo Domingos José Baptista, com um ou dous complices, tinha sido o autor desse assassinato. Para ver que impressão lhe faria a vista de sua victima, se fez conduzir diante do cadaver a esse Baptista, e ao seu complice que estava preso.

« Ao ver o corpo desfigurado do infeliz moço a quem tinha dado a morte o semblante de Baptista se immutou terrivelmente, seus olhos ficaram desvairados, seu corpo todo tremia, mas lançando mão de um meio para occultar aos olhos do numeroso concurso a perturbação que o denunciava, rompeu Baptista n'uma declamação em altos gritos protestando a sua innocencia. Não se precisa ser muito conhecedor do coração humano, nem ter visto muitos criminosos avesados, para reconhecer quanto são falsos esses exagerados protestos. A voz da innocencia he firme, porém não he ôca: tem consciencia de que não precisa estrondos para que a acreditem.

« Se tratou de interrogar os dous réos, mas elles se sustentaram em suas negativas, talvez porque era numeroso o concurso das pessoas que deviam ouvir sua confissão. Reconduziram-os, pois, para a cadeia; mas sendo levado de novo o mais moço delles á santa casa, o Sr. consul portuguez se encarregou de o interrogar particularmente.

« Ahi mostrou o Sr. Amaral Ribeiro toda a sua capacidade, todo o conhecimento do coração humano, até que, achando o fraco da alma ainda não impedernida no crime do interrogado fallando-lhe do seu velho pai, da sua mãi e mais familia, com tal habilidade bateu sobre essa brecha, que o réo protestando a sua innocencia ou a curta complicidade que no crime tivara tudo confessou.

« Eis a historia desse triste acontecimento: estamos certos que os leitores não a lerão sem trazer á lembrança algumas dessas scenas que tão terrivelmente descreve a penna de Eugenio Sue nos *Mysterios de Paris*.

« Tavares vivia pacificamente entregue ao seu commercio, e sabe-se mais que sua parcimonia fazia acreditar que elle tivesse muito dinheiro. Pois bem, o terrivel Baptista se combinou com um individuo por nome Felix Rodrigues de Oliveira, que fôra antigamente official inferior n'um corpo de linha, para assassinarem a Tavares. Felix Rodrigues se encarregou de o attrahir á sua casa, e o fez offerecendo-lhe uma marqueza, traste que Tavares não possuia. Na noite de 17 de agosto, depois de fechar a sua taverna, dirigio-se Tavares para casa de Felix, que era na rua do Arvoredo, onde ja estava, alem deste, Baptista e o réo confessante. Perguntando Tavares pela marqueza, disse-lhe Felix que estava no porão, e o convidou para descer a elle. Tavares, quando ja ia descendo, parece que teve algum presentimento, e hesitou, porém lançaram-se sobre elle Felix Rodrigues e Baptista, e este correndo-lhe a faca pela garganta deu tão rapida e terrivelmente morte ao desgraçado moço, que não teve elle tempo de dar um grito. Tomaram os assassinos o corpo, amarraram-o com os joelhos encostados nos hombros, metteram-o n'um sacco, e umas vezes de rastos, outras carregando com elle, o levaram á praia, e embarcaram-o em uma canoa e foram deita-lo no meio do rio. Voltaram depois, e com a chave de que se tinham apossado vieram abrir a taverna, onde roubaram o dinheiro, umas joias que Tavares tinha em penhor e alguns outros objectos. Feito isto os assassinos se separaram.

« Sustenta o réo confessante que elle tentou obstar ao assassinio de Tavares, e que vendo isso Baptista lhe atirou um talho, que elle póde evitar recebendo todavia uma leve ferida na mão, que ainda conserva.

« Com estes e outros mais detalhes que deu o réo confessante, mandou-se proceder á prisão de Felix Rodrigues de Oliveira, e sendo elle achado na sua casa transportaram-o para a cadeia, onde foi logo carregado de ferros.

« Como se vê, a confissão de um dos réos não fez senão trazer a ultima evidencia ao descobrimento de quem eram os assassinos de Tavares, e verificar a complicidade de Felix Rodrigues, a quem alias a policia tinha sob sua inspecção. Quanto ao apparecimento do corpo, elle fez muito e foi provar até onde tinha ido o horrendo sangue-frio dos assassinos.

« Nada mais resta agora a descobrir sobre esse crime: só resta a justiça descarregar o seu cutello tremendo sobre as cabeças homicidas.

« Em quanto esse dia chega, a sociedade tem a agradecer aos muito estimaveis Srs. delegado de policia e consul de S. M. F. o descobrimento pleno e completissimo de um crime tão ousado, e que tanto alarmou nossa população. Recebam elles por isso todos os louvores, e recebam-os tambem outros empregados subalternos que com a maior dedicação os ajudaram. Entre estes cumpre mencionar o Sr. Maciel, carcereiro da cadeia, que tem mostrado em todo este assumpto perspicacia, zelo e energia, ainda hontem, prendendo só elle a um dos dous principaes assassinos.

« Concluiremos dizendo que, segundo a confissão do seu complice, Baptista tem praticado nove homicidios, inclusive o de sua mulher, a quem enforcou com uma toalha. »

Em S. Gabriel foi festejado brilhantemente o anniversario da independencia do imperio. Infelizmente foram perturbados esses festejos por um incidente desagradavel. A este respeito diz o *Mercantil* de Porto-Alegre:

« O Sr. tenente-coronel de guarda nacional Faria está ha tempos em desavença com o Sr. capitão do 5º regimento José Manoel Mena Barreto. Estando no baile, a um aceno que um delles fez ao outro, sahiram para a rua, e o Sr. Faria se dirigio para a sua casa a tomar uma espada, cambiando entretanto os dous antagonistas palavras insultuosas. Um filho do Sr. Faria, cadete do regimento, que estava no baile, tomou a primeira espada que achou á mão, e sahio para bater-se no lugar de seu pai. Chegou-se, porém, para elle um Sr. capitão Falcão, do mesmo corpo, e lhe cobrou a espada, dizendo que era sua, e dando ao cadete voz de preso; este entregou a espada e se deu á prisão; mas o capitão o accommetteu então, e lhe fez diversos ferimentos na cabeça que puzeram em risco a vida do cadete. O capitão foi logo preso, e os primeiros adversarios separados. »

O mesmo periodico refere o seguinte caso de longevidade:

« Falleceu no dia 21 de agosto do anno corrente, no lugar denominado—Lombas—municipio de Santo Antonio da Patrulha, Dorothéa Francisca da Costa com 112 annos de idade! Era natural da colonia do Sacramento, casou-se em Viamão com José Silveira da Luz, fallecido ha 16 annos. Teve 25 filhos, dos quaes existem 11, 94 netos, 20 bisnetos e 15 trinetos. He pois sua descendencia, existente hoje, composta de 140 pessoas! Até morrer conservou sempre suas faculdades intellectuaes, apezar de estar entrevada, quasi ceza, e surda; porém ha quatro annos recobrou os dous ultimos sentidos, a ponto de ler sem oculos, e entreter sua familia narrando-lhe o que lia, ensinando-lhe crivo e outros trabalhos de agulha; e quatro mezes antes de seu passamento leu perfeitamente uma escriptura, cuja lettra não podia ser interpretada pela pessoa que a possuia, pela sua confusão. »

Cartas de Alegrete de 15 do mez passado annunciam que em Corrientes rebentara uma revolução contra o governo, capitaneada por Caceres e Virasoro. Accrescentam que os habitantes da villa da Restauracion tinham emigrado para o Uruguayana com o commandante militar coronel Lopes.

(*Jornal do Commercio* da corte.)

PIAUHY.

Falla com que o Illm. e Exm. Sr. presidente do Piauhy, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial no dia 1º de julho de 1854.

Senhores deputados á assembléa legislativa da provincia do Piauhy.—Possuido da mais viva satisfação, venho hoje cumprir o preceito do art. 8º da lei de 12 de agosto de 1834, dando-vos conta dos negocios publicos desta provincia relativamente aos diversos ramos da sua administração, sentindo porem que o curto espaço de minha gerencia administrativa, o estado pouco lisongeiro de minha saude e a falta de habilitações, me prohibam de apresentar um trabalho perfeito, como tanto conviria no quadro solemne, em que se reunem os legisladores da provincia, para curar dos seus negocios, prover de remedio as suas necessidades, afim de fazer attingir o grão de prosperidade á que tem incontestavel direito esta bella estrella do diadema imperial!

Se uma tal idéa amesquinha o meu espirito, senhores, consola-me a convicção de que as vossas luzes e patriotismo dispensam o auxilio, que poderia ministrar-vos; e, se ainda assim precisardes de algumas informações, para o acerto das vossas deliberações, ou mesmo de qualquer outro adjutorio da parte da administração, ficai certos, de que encontrareis em mim a melhor bôa vontade, e vos coadjuvarei ainda mesmo á custa de sacrificios; pois que estou constituido na obrigação de corresponder a alta confiança, que em mim se dignou depositar S. M. o Imperador, nomeando-me presidente desta provincia por carta imperial do 1º de outubro do anno proximo passado.

Antes, porém, de entrar na exposição dos objectos com que por momentos pretendo occupar a vossa attenção, permitti-me, que trate de um, que he sobremaneira charo aos Brasileiros, porque está no espirito e no coração de todos elles; já sabeis, antes de vô-lo dizer, que quero fallar de S. M. o Imperador e da augusta familia imperial! Sinto, porém, não ter hoje a fortuna, que já tive em época differente, quando administrei outra provincia, de dar-vos á este respeito a mais grata noticia; pois que uma princeza, modelo de sabedoria e de virtudes, a Sra. D. Maria II, e que nos era chara pelo duplicado motivo de ser irmãa de nosso adorado monarcha e nossa patricia, falleceu no dia 15 de novembro do anno proximo passado!

Falleceu essa grande princeza Americana, a primeira que assentou-se sobre um throno do velho mundo, rico de recordações, e que com merecimento soube empunhar um sceptro, que lhe foi reivindicado pela espada gloriosa do fundador do imperio! Ecclipsou-se para sempre no Occidente da Europa esse astro brilhante, deixando em legado á familia imperial o lucto e a dôr! E se este facto, senhores, magôou os corações dos Brasileiros, que sentiam um nobre orgulho, vendo no throno de Portugal uma princeza brasileira, deve-nos consolar a certeza que temos de gozar da mais perfeita saude S. M. o Imperador e sua augusta familia.

Tranquillidade publica.

Nunca o estado do paiz em relação á tranquillidade publica foi mais satisfactorio do que actualmente. As ideas de ordem se acham arraigadas no espirito de todos os Brasileiros, e supponho que não erro affirmando-vos que os partidos em que se acha dividido o paiz desejam a sua manutenção; todos elles estão convencidos de que a ordem he o primeiro elemento necessario ao engrandecimento e prosperidade de um paiz, como o nosso, que só no remanso da paz poderá desenvolver os muitos e variados germens de riqueza, que lhe asseguram um futuro grande e glorioso! Folgo, senhores, de fazer esta justiça aos partidos, a qual muito deve agradar ao que tomou a denominação de Liberal. A guerra que em certos periodos da existencia dos povos era uma necessidade, como meio de abrir campo ás novas idéas, que pelo correr dos seculos e das gerações tinham adquirido direito á substituir as antigas e obsoletas, mas que governos despoticos com selvatica obstinação se oppunham ao seu triumpho, suppondo conterem em si o dom da—Omnipotencia, para no caminho da vida dizerem á humanidade—parai—, a guerra, repito, que nessas épocas, que já foram, era uma necessidade social, e que dahi tirava a sua justificação, como bem o demonstra uma das grandes illustrações dos nossos dias, o Sr. Cousin, deixa de ser uma necessidade, he pelo contrario uma loucura nos paizes aonde se goza de plena liberdade de exprimir o pensamento, liberdade tão vasta entre nós, que infelizmente degenera muitas vezes em licença, como o attestam os repetidos desvios da imprensa; e por isso os partidos não precisam de recurso das armas, porque se as suas idéas devem um dia fazer a felicidade do paiz, o seu triumpho he questão sómente de tempo: visto como, senhores, as grandes idéas trazem comsigo o cunho do fatalismo, como disse um philosopho, e hão de necessariamente ter a sua época de existencia; e, sendo assim, o appello ás armas, quando se póde obter um triumpho pacifico e incruento, he um acto de rematada loucura e de selvajaria, e que bem longe de concorrer, para que se attinja o alvo desejado, só serve para entorpecer o paiz e faze-lo retrograda. He preciso que os partidos tenham confiança no futuro, e que esperem do tempo, o que só delle pódem alcançar; se as suas idéas são vantajosas, uma vez que estejam no dominio do publico, hão de amadurecer e dar fructos: se, porem, nunca chegar essa época, he porque são más, não involvem interesse real, porque as bôas nunca pódem perecer. Tal era, senhores, a convicção profunda que a respeito nutria um homem muito distincto, supponho que o senhor Royer Collard, quando disse: Collocarei o meu navio sobre o cume de um promontorio, e espero que as aguas crescam tão alto, que ofaçam fluctuar.

Segurança individual.

O estado da segurança individual, se não he inteiramente satisfatorio, não deixa de ser um tanto lisongeiro, attendendo á cifra dos crimes praticados, e aos fracos meios de repressão em uma provincia, cuja força publica he tão insignificante em relação a sua extensão, e cuja população se acha tão disseminada. Poucos assassinatos hão apparecido durante a minha administração, e os seus autores pela maior parte tem sido capturados e entregues á justiça; os poucos que lograram evitar a perseguição da policia, acham-se, como os primeiros, processados. Do quadro demonstrativo, organisado pelo chefe de policia, e que abrange o espaço de tempo decorrido do 1.º de junho de 1853 á 3 de maio do corrente anno, verificareis a cifra dos mesmos. Homicidios, especie que mais avulta, orçam por 21. Este resultado, senhores, não deixa de ser lisongeiro, e, com quanto tenho mostrado todo o empenho na perseguição do crime, não penseis, que me attribuo a gloria de tanto haver conseguido; pois que, rendendo homenagem á verdade, devo lança-lo em conta aos esforços perseverantes de uma serie de administradores, que me tem precedido, perseguidores do crime, e ao bom pessoal da policia, como talvez não tenham igual outras provincias mais adiantadas. Sem embargo porém do que acabo de expor-vos, pouco teremos feito, enquanto não virmos a segurança individual cercada de sufficiente garantia; e esta só havera quando existir a convicção de que o crime terá por consequencia logica e natural a respectiva punição. A certeza da punição he a primeira necessidade social, he a base da moralidade de um povo; tal he, senhores, a opinião de um celebre escriptor, fallo do Sr. Tracy. Entre os diversos meios de se estabelecer a moral de um povo, dizia esse grande philosopho, o primeiro he incontestavelmente a punição; porque logo que se ligar ao espirito do individuo a idéa de que o crime a acarretará infallivelmente, o mesmo desapparecerá da sociedade, ou se tornará assás raro, e a razão desse seu pensamento não pode ser outra, senão porque a punição he o meio mais prompto e immediato, que se lhe pode oppor, entretanto que outros em si efficazes não são tão promptos, porque de sua natureza morosos muitas vezes a sua apparição he obra de seculos! A instrucção por exemplo ninguem negará ser assás poderosa para evitar o crime, muitas vezes filho mais da ignorancia do que da perversidade do coração humano; mas, senhores, a instrucção de um povo se não improvisa, he o fructo de seculos, e o resultado de trabalhos accumulados de muitas gerações, he por consequencia um bem, que só pode chegar tarde! A religião, que actuando sobre as consciencias, tem tanto poder, não he sempre efficaz; porque adiando a realisação das suas ameaças para uma época e vida futuras, succede frequentemente, que os seus brados não chegam aos ouvidos dos sceleratos que a descreem, ou que pouca importancia ligam do futuro, porque só se occupam do presente.

Do que vos tenho exposto comprehendereis, senhores, qual a importancia da punição, mas infelizmente um obstaculo se lhe oppoe, segundo o nosso systema de julgamento, e he o espirito de patronato, que tudo invade, e não recua em profanar o sanctuario das leis, apresentando-se nos tribunaes á advogar a causa do crime, que para vergonha do nosso paiz algumas vezes tem triumphado da innocencia, lançando por esse modo um labéo sobre a moralidade da nossa sociedade!

Em abono do que eu digo, ahi estão essas escandalosas absolvições proferidas pelos jurys de certas localidades, e com as quaes pretendem alguns individuos adquirir a reputação de — potentados — ou antes a vergonhosa celebridade de protectores de criminosos, e seus complices! Admira, senhores, que hajam pessoas, para quem mais mereça o crime, do que a innocencia, e que em tão pouco estimem a sociedade que, protegendo á criminosos, os habilitem para novos crimes, e por este modo os acoroçoem. Certamente semelhantes protecções são verdadeiros estimulos, e a sociedade tem a temer dos protectores dos criminosos, do que destes ultimos; por que se não fossem aquelles, muitos destes estariam soffrendo a justa punição, e assim ter-se-hia poupado grande numero de victimas, e evitar-se-hia o mão exemplo sempre tão funesto! He preciso, senhores, que a opinião publica se pronuncie contra taes protectores; porque logo que elles colham em troco o desprezo, e a animadversão publica, não haverá mais quem deseje tão triste celebridade, e procurar-se-ha obter a verdadeira, que he a que procede das virtudes individuaes dos serviços prestados ao paiz e á humanidade, e por este, modo a punição do crime será uma realidade, que influirá efficazmente sobre a moralidade publica, e operará a reforma social, de que mais carecemos.

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.

A guarda nacional da provincia consta de dez commandos superiores, 19 batalhões, 2 secções de batalhões, e 12 esquadrões de cavallaria.

Apezar do empenho que hei mostrado, não me tem sido possivel até agora levar á effeito a reorganisação da guarda nacional, como tanto conviria, concorrendo para a sua conservação no mao estado em que se acha, a circumstancia de não haverem ainda chegado da côrte muitas das patentes de officiaes superiores; logo porem que consiga remover esse obstaculo me esforçarei praa que em breve receba a devida organisação.

Primeira linha.

Compõe-se de um meio batalhão com a força constante do mappa de lettra — a —.

Policia.

O effectivo do corpo de polici a consta de 140 praças, inclusive o seu estado maior e menor, officiaes e inferiores, faltando ainda 84 para completar o seu quadro, como vereis do mappa de lettra — b —. Esta força acha-se distribuida pela provincia, e occupa-se no serviço dos destacamentos como mostra o mappa de lettra — c —.

O augmento da força policial he uma necessidade assás sensivel; constantemente as autoridades policiaes dos diversos termos requisitam-me força, para poderem cumprir os arduos deveres, que lhe são incumbidos; em alguns dos termos não ha destacamentos, e em outros são mui insignificantes, mas não me animo a pedir-vos esse augmento visto que seria de nenhum proveito, attenta a circumstancia de não ter ainda sido possivel levar o corpo ao seu estado completo.

Saude publica.

O estado sanitario da provincia ultimamente não tem sido lisongeiro; desenvolveram-se no fim das aguas as epidemias dos catarrhões e intermittentes, funestas em muitos casos: — felizmente já vão declinando com a entrada do verão, se bem que ainda alguns individuos soffram de tão terriveis flagellos.

Hospital de caridade.

Funciona n'esta cidade este estabelecimento pio, desde o 1.º de janeiro do corrente anno, dia em que foi inaugurado na parte prompta do quartel do corpo de policia, visto não existir casa propria, como tanto convém; por isso e por causa da localidade, em que que se acha o mesmo quartel e na falta de um edificio, ainda mesmo particular, que reuna as acommodações necessarias, com acerto dispoz a resolução provincial n. 30 de 14 de setembro de 1853, que fosse aproveitado provisoriamente o referido quartel, por ora pouco precisa para o corpo, em consequencia de achar-se este distribuido por diversos municipios no serviço dos destacamentos. Tem sido tratados os doentes constantes do mappa de lettra—d— Além do hospital da caridade desta capital, continúa a existir o da caridade de Oeiras com a denominação de enfermaria, no qual foram tratados os enfermos, de que trata o mappa de lettra— e—; e á proposito devo dizer-vos, que muito convém, que tomeis alguma medida a respeito, attenta a circumstancia da insufficiencia do credito votado para a sua manutenção, e as despezas que o mesmo faz com o grande numero de doentes que para elle concorre, despeza que excede já a quantia votada, como tereis occasião de verificar; por tanto ou augmentai a quota respectiva, ou fixai o numero dos doentes, que tenham de ser tratados.

Vaccina.

Por mais diligencias que tenha feito no sentido de propagar a vaccina, nenhum resultado hei obtido, á principio attribui á má qualidade do pus existente, apezar de affirmar-me o respectivo vaccinador proceder a sua inefficacia da influencia do clima da provincia; quiz desenganar-me, sollicitando laminas novas da corte, de Pernambuco, e do Maranhão, e procedendo-se á experiencia, o resultado foi o mesmo, isto he, inefficacia da inoculação. Por este motivo tenho deixado de mandar vaccinar aqui os recrutas enviados para a corte, requisitando do Exm. presidente do Maranhão esta providencia sanitaria, para que não succeda, que esses individuos sejam nas provincias do sul victimas de tão terrivel flagello, do qual estão quasi isentos em sua provincia natal, a onde pelo menos, se uma ou outra vez apparece essa enfermidade, he sempre com o caracter o mais benigno possivel, porque o intenso calor do clima avoca immediatamente á epiderme o virús, sem lhe dar tempo ao seu maligno desenvolvimento.

Instrucção publica.

A instrucção publica da provincia se divide em secundaria e primaria; a secundaria he limitada ao lyceu d'esta capital com as cadeiras de latim, francez, philosophia, geometria, geographia, rhetorica e lingua nacional.— Estas aulas foram pouco frequentadas, como vereis do mappa de lettra—f.

O lyceu não marcha ainda com regularidade, e isto he devido a circumstancia de não se achar um edificio, que lhe seja apropriado; porém quanto os respectivos professores dão aula em suas proprias casas, o que he assás inconveniente, como bem o comprehendeis, mas com a mudança da capital para a localidade, em que se acha, não só não tem sido possivel ás forças pecuniarias da provincia a construcção de um edificio com as accommodações devidas, nem mesmo tem-se encontrado por aluguel algum, que para este fim possa servir.—No principio do anno officiou-me o respectivo director, pedindo casa, mas não obstante te-lo autorisado á procurar uma e aluga-la, nada conseguio; por cujo motivo, não podem os trabalhos lectivos ser regulares, e nem o mesmo director exercer aquella vigilancia e superintendencia, que se fazem de mister. O professor de geometria continua a leccionar na cidade d'Oeiras, sendo isso motivado pela circumstancia de não ter eu podido por ora dispensar alli os seus serviços de medico encarregado da enfermaria de caridade, e hospital militar; logo porém que o possa substituir, ordenar-lhe-hei, que parta para esta capital, para exercer aqui as funcções do seu magisterio.

Além das cadeiras do ensino secundario, que constituem o lyceu, ha mais uma de latinidade na cidade de Oeiras, creada pela lei provincial n. 350 de 4 de setembro de 1853, ácerca da qual nada posso informar-vos, por não terem chegado até o presente os mappas e esclarecimentos exigidos do respectiva director da instrucção publica.

A instrucção primaria he distribuida a mocidade em trinta e duas cadeiras de primeiras lettras, das quaes 21 pertencem ao sexo masculino e 11 ao femenino, cujos professores, numero de alumnos, lugares em que existem e mais esclarecimentos vereis do mappa annexo de lettra—g—O ensino primario da provincia precisa de reforma, e para não occupar-vos o tempo reproduzindo o muito que a respeito se tem dito, apresentando-vos theorias, algumas das quaes precisam ainda da autoridade do tempo, pedra de toque da proficuidade das mesmas, limitar-me-hei as seguintes considerações. O ensino primario carece de reforma, não só quanto ao pessoal, como no methodo ou systema: ácerca do pessoal não basta que os professores tenham a sufficiente instrucção para poderem cultivar com vantagem os espiritos dos seus discipulos, pois que incumbe-lhes uma tarefa mais ardua, e sem duvida importante, qual a de formarem os seus corações; e bem vêdes, senhores, que para isso muitos predicados devem ter as pessoas que se encarregam de tão alta missão, e por certo, que será assás raro encontrarem-se individuos, que sufficientemente habilitados, se queiram prestar ao magisterio, sendo tão mal retribuidos; portanto o augmento dos ordenados será o meio mais proficuo para crear uma maior concurrencia, que assegure melhor escolha: além disso conviria que os candidatos approvados não fossem immediatamente providos á titulo vitalicio, porém interinamente, exigindo-se-lhes por esta fórma o exercicio do seu magisterio por espaço de 4 annos por exemplo, no fim do qual podesse então o governo nomea-los definitivamente, no caso de darem provas de aptidão. O lapso de tempo de provança constituiria um proveitoso noviciado, e a dependencia de um provimento futuro, e só realisavel mediante esforços aturados, seriam estimulos sufficientes para que os candidatos se avantajassem na carreira do magisterio, e adquerissem os habitos proprios da profissão; havendo ainda a vantagem de poder a provincia descartar-se dos máos professores, que são pensionistas bem pesados. Entretanto, senhores, limito-me á consignação das minhas idéas; não peço o augmento dos ordenados dos professores, ja porque he preciso attender ás circumstancias financeiras da provincia tão embaraçada com as obras que requer uma nova capital, como porque para ser a medida proveitosa, deveria ser completa, isto he, reformarem-se os máos; o que, se fosse possivel, oneraria consideravelmente o thesouro provincial.

Methodo de ensino.—Segundo ponto sobre que deveria versar a reforma; a este respeito a prudencia aconselha, que colhamos a experiencia de provincias mais adiantadas que trabalham no sentido de melhorar este ramo do serviço publico, e por isso bom será, que esperemos, pois que talvez paguemos caro a nossa temeridade, empenhando-nos em uma reforma radi[illegible] te[illegible] provincia os recursos pecuniarios e intellectuaes de outras, não sendo por isso a mais propria para tomar a iniciativa em materia tão transcedente. Principia a occupar a attenção publica o methodo de leitura repentina do illustre litterato Castilho, que vai sendo ensaiado em Portugal; se for vantajoso como se suppoe, não tardaria em apparecer no nosso paiz, mesmo porque, se me não falha a memoria, recordo-me de ter lido, que o seu autor pretendia ir ao Rio de Janeiro para faze-lo inaugurar alli. Pelas considerações que acabo de expender, e mesmo porque o governo imperial tem tratado de semelhante objecto, he conveniente que esperemos e guardemos a reforma da instrucção para uma época em que com mais acerto possa ser realisada de modo á prestar a maior somma de bens, e não estejamos todos os dias á fazer ensaios sem o preciso criterio, e sem termos nas reformas a fé precisa de que devem estar revestidos os reformadores.

Culto publico.

He lastimoso o estado da maior parte das nossas matrizes;—quem comprehende a influencia da religião sobre a moral publica, não pode deixar de lamentar o abandono e ruina em que muitas se acham; por que ao mesmo tempo que este facto attesta o arrefecimento dos sentimentos de piedade, serve de thermometro para avaliar-se da decadencia dos nossos costumes. Sendo a religião a base de toda a moral, mal devemos julgar d'esta ultima, quando aquella não testemunha por actos exteriores a sua influencia, como em epocas mais remotas, em que a piedade dos fieis fazia surgir, como que por encanto, templos; muitos d'elles sumptuosos, que ao passo que eram verdadeiras homenagens tributadas á divindade, provavam os sentimentos religiosos, que os animavam e a sua moralidade.

Educandos artifices.

Este instituto, que tantas vantagens promette, vai continuando á manter as esperanças, que n'elle se deposita, não só como um estabelecimento humanitario, onde a infancia desvalida encontra abrigo, protecção, occupação honesta e um futuro, como por ser o viveiro d'onde devem sahir os artistas, de que precisa a provincia. Até o presente vai marchando do modo compativel com a circumstancia de falta de accomodações no edificio, em que se acha, e mesquinhos recursos, que lhe acareou o facto da sua trasladação de Oeiras para esta capital. Do relatorio do respectivo director ficareis a par das necessidades de tão util estabelecimento, sendo a mais saliente a de casa apropriada, necessidade, que não pode ser satisfeita estando como até aqui em uma particular, porque estabelecimentos desta ordem precisam de edificios proprios, em cuja construcção se attendam logo aos commodos, que devem ter não só o pessoal, como as officinas, aulas e outros misteres, que lhes são indispensaveis.

Apezar de não estarem montadas todas as officinas, e só funccionarem regularmente as de alfaiate e marcineiro, tem rendido a quantia de 1,306$744 réis da qual deduzio-se a de 849:208 reis, que dispendeu-se com as pagas dos mestres de musica, de primeiras lettras e compra de alguns objectos para a aula. Os menores vão mostrando sufficiente aptidão, e sois testemunhas do desenvolvimento, que apresentam para musica, de maneira que executam com pericia belissimas peças na banda militar, que possuem. Se não fosse por todos observado, não se acreditaria, que em tão curto espaço de ensino se habilitassem á executar ricas peças, algumas d'ellas difficeis, crianças que pouco antes não conheciam uma só figura da musica. Amigo da justiça, e gostando de estimular o merito, me permittireis, senhores, que d'este lugar elogie o respectivo professor, pelo zelo, pericia e empenho, que tem mostrado no aproveitamento dos seus joven discipulos, com o que tem por certo grangeado a estima e reconhecimento do publico:

Com o fim de promover o adiantamento de tão util estabelecimento, mandei construir um grande telheiro no quintal da casa, para nelle montar a officina de ferreiro; a obra se acha em andamento e espero, que brevemente podera principiar á trabalhar a referida officina.

O governo imperial, annuindo á representação, que lhe foi feita pelo vice-presidente, que m'entragou a administração da provincia, ordenou por aviso do ministerio da guerra de 29 d'abril ultimo, que fosse manufacturado na casa dos educandos o calçado preciso para a tropa de primeira linha, medida esta de transcendente utilidade para o estabelecimento, pois que não só dará muita animação á officina de sapataria, como concorrerá efficazmente para o augmento da sua receita.

Obras publicas.

As obras publicas em andamento são o cemiterio, cadeia e matriz da capital; o primeiro estara concluido até o meado do corrente mez, tendo sido feito com toda a elegancia e solidez.

A cadeia, que por empreitada se encarregou o mestre das obras publicas da construcção de uma das ametades, vai em bom andamento, e contem em si quatro prisões, duas para o lado do norte e outras duas para o do sul, as primeiras terão de ficar promptas por todo o corrente mez, e as segundas no mesmo tempo receberão o respectivo madeiramento.

A obra da matriz tem sido a mais trabalhosa e ao mesmo tempo a de maior dispendio, como costumam ser obras desta natureza.

Acha-se ja muito adiantada tendo promptas a capella-mór, as duas sachristias, as duas capellas lateraes, concluidas as paredes dos corredores, e em andamento as do corpo da igreja.

Um incendio occorreu nessa obra, ha poucos mezes, e foi o abatimento de duas polegadas, pouco mais ou menos do arco cruzeiro, parede de maior peso, por ser a mais elevada; esta ultima circumstancia, a de ter occorrido o facto, durante o rigor do inverno, o conhecimento que tenho da inconsistencia ou frouxidão do terreno da cidade, fizeram crear em mim a convicção de que a ruina era o effeito da ja mencionada inconsistencia do solo, que, por muito humidecido pelas aguas pluviaes tinha cedido ao peso da parede, que sobre elle carrega.

Sendo o arco examinado pelo habil engenheiro, Dr. João Nunes de Campos, disse-me, que resentia-se de algum desaprumo, circumstancia contestada pelo mestre das obras, mas de cuja existencia não duvidei, porque nada mais possivel, do que, que o abatimento lh'o acarretasse; entretanto assignou como causa de semelhante acontecimento a mesma, que eu tinha descoberto, isto he, a inconsistencia do solo.

Poucos dias depois que isso se passou, chamei de novo o mesmo engenheiro, e pedi-lhe sua opinião acerca do arco, se ameaçaria eminente perigo de desabamento; respondeu-me que não podia assegurar esse resultado, por quanto estava o mesmo sustentado por muito fortes gigantes, acrescentando que, se no espaço de 15 dias não desabasse, e se conservasse no mesmo estado, sem que continuasse a ruina, que não desabaria mais, e nessa occasião foi de opinião que se deviam tomar todas as fendas, como meio de observar se progredia; assim se fez, e com quanto depois disso apparecessem grandes chuvas e trovoadas, a ruina não continuou, como o prova o facto de se conservarem tapadas as fendas e ja lá vão alguns mezes. Em negocio tão milindroso não quiz ser precipitado, deixando-me arrastar pelas versões que corriam destituidas de criterio, e nem desprezei a opinião dos professionaes, e por isso marchei sempre de accordo com o ja mencionado engenheiro, para mim autoridade na materia, attentos os seus conhecimentos, entretanto opina o mestre das obras pela conveniencia de fazer-se sempre algum concerto, mas não por agora.

Obras tão grandes e tão dispendiosas como as que se acham em construcção, tem-me privado de emprehender outras, de que tanto carece esta capital, como sejam; hospital de caridade, casa para o lyceu, dita para os educandos artifices, dita para mercado, capella dentro do cemiterio, e muitas outras, que seria longo o referi-las; mas para as quaes não tem a provincia os precisos meios para cuidar em todas simultaneamente. Conhecendo por experiencia propria o quanto soffria a população desta capital com o uso da agua do rio Parnahiba durante a estação invernosa, por que tolda por um modo que fica quasi côr de sangue, pelo muito barro vermelho de que se empregna, resolvi fazer um poço na praça da Constituição com diametro de vinte palmos e 32 de profundidade, á ver, se por este modo conseguia minorar o mal: o successo correspondeu á minha espectativa, e o poço deu excellente agua potavel, e em grande quantidade, pois conserva de 14 á 15 palmos, sendo que della, e das pluviaes foram as de que se abasteceu a população durante o inverno. Ainda se não acha todo tijolado, porque o inverno embaraçou, que se proseguisse no fabrico do tijolo, todavia conseguio-se empedrar uns 15. palmos, e agora que o tempo o permitte, concluir-se-ha brevemente obra tão util.

Além desse poço, outros mais são precisos em diversas localidades, para commodidade do publico, mas tratei simplesmente da abertura de um, tanto por causa do inverno como porque queria ver o resultado do primeiro, áfim de proceder com segurança ácerca dos outros, e não succeder gastar inutilmente os dinheiros da provincia.

Não he só a capital, que necessita de obras; os diversos municipios da provincia tambem as reclamam: — apontarei por exemplo a fonte publica ou açude, de que tanto carece Campo-Maior. Compenetrado da necessidade dessa obra, para a qual esta assembléa tem votado fundos, e existe uma subscripção dos respectivos habitantes na importancia de um conto e tantos mil réis, fiz seguir, ha poucos para aquella villa o engenheiro civil Dr. João Nunes de Campos, com o fim de estudar a obra, organisar o seu orçamento, e levantar a planta, e examinar as vantagens, que de sua execução resultariam ao municipio. O mesmo engenheiro transportou-se immediatamente ao lugar, e acaba de dar-me conta da sua commissão que, segundo o seu costume, foi desempenhada satisfactoriamente, transmittindo-me a planta e com ella o respectivo orçamento, que comprehende ao mesmo tempo uma exposição succinta, porém de muita clareza ácerca das suas vantagens, as quaes passo a enumerar:

« 1º. A de ficar abastecida de aguas, annualmente renovadas durante o inverno, em vez de o ser como actualmente pelas aguas estagnadas de uma lagoa, que só de annos á annos se renovam com as extravasações do rio.

2º. A de ficar muito mais abundantemente abastecida, visto com a repreza se fará sentir no rio e nos seus affluentes de cima, em uma distancia de meia legua, segundo uns, de legua e meia, segundo muitos.

3º. A de permittir, que nas circumvisinhanças da villa durante o verão, se possam cultivar numerosos objectos de lavoura, especialmente fructos suculentos e plantas hortenses. »

Concluidas as obras do cemiterio e cadeia, fico habilitado a emprehender outras, pretendendo cuidar de preferencia na casa de mercado publico, e açude de Campo-Maior, tendo destinado para a primeira um terreno concedido pela camara municipal ao coronel Jacob Manoel de Almendra na praça da Constituição, e proximo ao rio Parnahiba, lugar de todos o mais apropriado para isso, não só por ser mais plano do que o que lhe fica fronteiro na mesma praça, que, por muito desigual, tornaria a obra assás dispendiosa, como porque, attentas as condições topographicas desta capital, e a circumstancia de ser por agua a maior parte dos transportes dos generos, e mesmo pela razão de serem fornecidos muitos artigos alimenticios pela outra margem do rio da provincia do Maranhão, só em sua proximidade, em uma praça e no lugar mais central em relação ao povoado, he que deve existir tão util edificio. Ja mandei levantar a planta e organisar o respectivo orçamento, e com quanto este ultimo apresente uma cifra muito elevada, e que tornaria inexequivel a obra, attentos os recursos pecuniarios da provincia. se se quizesse construi-la de um jacto, visto como o seu plano he de grandes proporções, com tudo nenhum embaraço serio offerece esta consideração; por quanto nem ha necessidade de fazer simultaneamente todos os raios do edificio, bastando por ora o mais pequeno que he o do lado do sul, que faz frente para a praça, e nem conclui-lo em tres ou quatro mezes, podendo gradualmente ser construida sómente a porção reclamada pela necessidade e commodos do publico. As plantas e orçamentos, de que acabo de fallar, ser-vos-hão apresentados opportunamente.

Edificação particular da capital.

Do relatorio e quadro estatistico organisados pelo encarregado do balisamento, ficareis a par de tudo quanto ha occorrido á semelhante respeito, e do seu estado lisongeiro de progresso.

Industria.

A principal industria da provincia he incontestavelmente a da criação do gado vaccum e cavallar, he della que procedem quasi todas as fortunas particulares, e a maior parte das rendas publicas provinciaes. Apezar da sua antiguidade e importancia, acha-se em grande atrazo, e póde-se dizer, que o braço do homem não ajuda a natureza; e por isso em vez de progredir, tem marchado em sensivel decadencia.

Uma das causas principaes, que empecem o desenvolvimento desta industria, he a irregularidade das estações, que occasiona as seccas nos nossas sertões, e a segunda a degeneração das raças: —ambos estes males são remediaveis, o primeiro com a construcção de açudes, o segundo com a importação de novas raças, para estabelecer-se o cruzamento; mas os nossos fazendeiros são pela mór parte homens rotineiros, inimigos de innovações, e só fazem aquillo, que seus pais fizeram: sirva de exemplo o que succede ácerca da criação do gado cavallar, que podendo ser um ramo de industria muito importante, não o he até o presente; porque, ou contentam-se com a raça propriamente cavallar muito fraca e degenerada, ou com a muar, mas a pei[illegible] que he procedida dos nossos animaes cavallares com jumentos de marca pequena, entretanto que se fosse com os de marca grande, não só teriam uma raça muar maior e mais vigorosa como aufeririam outros lucros que até hoje tem perdido. Se os nossos fazendeiros curassem seriamente dos seus interesses, comprehenderiam facilmente, que era-lhes de grande vantagem promover a propagação da raça muar, por que, emquanto que um boi he vendido por 10$ e 12$ rs., vende-se por 80$ e ainda mais um macho, ou mú; havendo ainda a differença a favor do segundo, que o primeiro precisa de 5 annos para chegar ao estado de perfeito desenvolvimento, bastando a este ultimo somente dous, e resiste mais aos rigores da secca, do que o gado vaccum.

Sendo de incontestavel vantagem a propagação da raça muar, da qual tanto interesse tiram as provincias de Minas e S. Paulo, recommendando-vos a consignação de quota na lei do orçamento, para que a presidencia possa mandar buscar alguns casaes de jumentos de marca grande, para os distribui-los com os fazendeiros, vendendo-os pelo preço porque aqui chegarem, ou manda-los para algumas das fazendas fiscaes, afim de conservar pura a raça, e distribuir posteriormente a producção que dos mesmos proceder.

Um industria que póde ser muito lucrativa á provincia, he a da creação de carneiros pela lãa que produzem, a qual já hoje he uma fonte de riqueza na provincia do Rio Grande do Sul, e consta-me que na do Ceará começa a ser exportada para o estrangeiro, e tem-se tornado objecto de que se occupam algumas pessoas. Para que essa industria offereça vantagens sufficientes, he de mister a substituição da raça actual, pois que os nossos carneiros não são os de melhor lãa; mais propria para esse mister he a Saxonia, e já no Rio Grande do Sul se tentou um ensaio, mandando vir de Hamburgo carneiros merinos, da raça de que ácima trato.

O governo imperial, sollicito em promover o bem do paiz, dirigio-me pela secretaria do ministerio do imperio um aviso, no qual exige saber, se a provincia offerece proporções para a criação e propagação de taes animaes, e se ha proprietarios, que se queiram entregar á esta industria, recebendo ao que aqui forem importados mediante a indemnisação do respectivo custo;—respondi pela affirmativa, e por isso espero, que brevemente tenhamos uma nova raça de carneiros, que sem duvida será superior á existente.

Alem da creação de gados, existe na provincia a industria agricola, mas inteiramente no seu estado primitivo, colhendo-se aquillo que a terra quasi que espontaneamente quer produzir, e o que ainda he peior, continuando o systema, direi melhor, o preiuizo, o erro da devastação das mattas e da esterilisação das terras pelo uso immoderado do fogo.

MUTILADO

Nenhum dos instrumentos admittidos com tanta vantagem na Europa, na cultura das terras, e mesmo em algumas provincias do Imperio são usados aqui. O proprio arado não he conhecido. Conversando com pessoa que mostra algum gosto pela agricultura sobre as vantagens do emprego deste ultimo instrumento, o cidadão Lourenço Antonio Marreiros de Castello Branco, e mostrando este desejo de ensaiar o seu uso no plantio da canna, encarreguei-me de mandar buscar um de Pernambuco, que espero á cada momento, e se apresentar os bons resultados, que he de presumir, confio, que brevemente se generalisará, sendo abraçado por todos os agricultores.

O producto agricola da provincia, que mais avulta he do algodão, sujeito porem ás enfermidades ou molestias, que de annos á esta parte o perseguem. Tendo sido distribuida por ordem do governo imperial semente de algodão herbaceo, não obtive ainda informações sufficientes acerca do seu resultado, que me habilitem a formar juizo seguro sobre a sua proficuidade.

A plantação do fumo começa a desenvolver-se entre nós, e promette muito nas frescas e ferteis margens do Parnahiba e Poty:—destribuio-se porção de sementes do de Havana, que he o melhor que actualmente se conhece; ainda não ha tempo para se conhecer se produz tambem como o indigena, e se não obstante a differença do clima, conserva a boa qualidade que lhe grangeou a fama de que goza.

Alem da cultura do algodão e fumo, existe a da canna em muito pequena escala, a do arroz, milho, feijão e mandioca, porem estes ultimos artigos não são produzidos em grandes quantidade que possam ser exportados, mas somente na que he sufficiente para o consumo da provincia.

Navegação fluvial.

O rio Parnahiba, senhores, com 300 e tantas leguas de curso, guarda em si o livro em branco em que se ha de escrever a historia desta provincia, em relação a sua prosperidade e grandeza futura, e só o entregará ao primeiro vapor que sulcar as suas aguas e subjugar a sua corrente! O vapor, que por onde passa leva a civilisação e a riqueza, trará vida á esta provincia que destituida de meios de transporte jaz amortecida, sem poder desenvolver os elementos de sua grandeza. Sou feliz, podendo-vos hoje dizer que esta questão vital para o Piauhy occupa a mais seria attenção do governo imperial, he um dos objectos do seu empenho. De minha parte não tenho cessado de tratar della, remettendo ao mesmo governo todos os esclarecimentos e informações que hei obtido, e cuido que não estará muito longe a epoca de ser visitada por vapores a capital desta provincia.

O resultado do exame á que por ordem da presidencia procedeu o engenheiro civil, Dr. João Nunes de Campos sobre a capacidade do rio, foi o mais lisongeiro possivel, como consta do seu relatorio que opportunamente ser-vos-ha transmittido; do mesmo se vê, que a sua menor profundidade desde uma das suas fozes até esta capital he de tres palmos, e isto somente nos lugares Matapasto, Vassouras e Puty; em todos os outros ha maior volume de aguas e em muitos grande fundo, sendo este regularmente na linha infima do seu leito de 12 a 18 palmos, excedendo em alguns pontos à 5 braças, dando-se além disto a circumstancia de que qualquer crescente faz subir o nivel do rio 5, 7, 9 e 12 palmos, e nas grandes cheias sóbe até 5 braças; mas notai a circumstancia de ter sido o exame feito no maior rigor da secca, de um anno de inverno escasso e a de ser o leito do rio de areia, de sorte que não embaraça a marcha de vapores de maior força, do que os que admittiriam esses lugares mais rasos.

A approximação do inverno prohibio, que o mencionado engenheiro continuasse na exploração ou exame do rio desta capital para cima, limitando os seus trabalhos deste ponto até a cidade da Parnahiba, distancia de 90 leguas.

Fui testemunha de um facto bastante lisongeiro á navegação do rio, o de ter descido da barra do Medonho para esta capital José Antonio Barreira de Macedo com balsas carregadas de madeiras e outros generos, percorrendo a distancia de cento e setenta e tantas leguas pouco mais ou menos, sem que na sua viagem encontrasse embaraço algum serio. Uma obra muito conveniente á navegação, porque tende á dar melhor direcção as aguas do Parnahiba, e á profundar uma das suas melhores barras, a da Amarração, encurtando ao mesmo tempo alguma distancia he a do furo do Iguarussú; esta obra acha-se em andamento, e com quanto o empreiteiro não a tenha ainda concluido, e mesmo de certo ponto em diante apenas abrisse uma pequena vala, esperando que as enchurradas do rio a alargasse e fizesse o mais, e não as houvessem fortes durante este inverno, que produzissem o effeito desejado, com tudo sou informado de que as aguas procuram aquella direcção, e se encaminham pela vala, sendo de suppôr, que para diante appareça o resultado previsto, havendo então necessidade de desembaraçar o canal que póde ficar obstruido com o desmoronamento das ribanceiras, que as aguas forem solapando.

Não obstante ainda não termos a navegação á vapor, e ser insignificante a de canôas e gabarras, antes da trasladação da capital para esta localidade, com tudo já esta ultima se vai desenvolvendo consideravelmente, pois muitas tem aqui chegado vindas da cidade da Parnahiba, conduzindo generos estrangeiros e outros de diversos pontos da provincia, trazendo farinha, milho e outros artigos de alimentação, podendo-se dizer, que dos objectos de que fallo, he a capital abastecida pelo rio.

Uma necessidade momentosa, e que quotidianamente se faz sentir, he a de um regulamento para as tripolações das canôas, e que sirva de freio á insobordinação e má fé de muitos individuos, que se dão á essa vida, com o que soffre o commercio consideravelmente; entendo, porém, que não está no poder desta assembléa remediar tão grande mal, porque pertencendo uma das margens do rio á provincia do Maranhão, logo que para ella se passarem os refractarios, escaparão a sancção penal do mesmo regulamento, sómente obrigatorio para esta provincia, sendo que por esta consideração não dei cumprimento á resolução provincial n. 323 de 24 de agosto de 1852, que autorisou a presidencia a confecciona-lo; entretanto entendo que alguma cousa se póde fazer com o regulamento geral de 19 de maio de 1846, solicitando-se do governo imperial a creação na cidade da Parnahiba de uma capitania do porto, na qual se matricule a gente, que se occupa com a navegação fluvial, e possa por este modo serem-lhe applicadas as disposições penaes, sendo que o tal regulamento previne muitos dos casos, que fazem objecto dos queixumes do commercio, podendo-se requisitar as demais providencias aconselhadas pela experiencia, e á cujo respeito fôr elle ommisso.

Fazenda provincial.

A administração de fazenda provincial marcha com a possivel regularidade sob a direcção do seu honrado inspector.

Do relatorio que elle me dirigio em data de 9 do mez proximo passado, e que ser-vos-ha presente com o orçamento da receita e despeza para o anno financeiro de 1855 a 1856, conhecereis o estado desta repartição, suas necessidades e medidas de que precisa; chamo porém a vossa attenção sobre o que parece-me de maior importancia.

A resolução provincial n. 346 de 25 de agosto de 1853 estatuio, que as execuções dos devedores da fazenda fossem feitas por municipios perante os respectivos juizes locaes; dependendo o cumprimento dessa resolução de um regulamento da presidencia; antes de ser este expedido, submetteu o inspector da thesouraria á consideração do meu antecessor uma representação, que vos será transmittida, na qual expõe os inconvenientes, que se seguiriam da sua execução; o que obstou, a que elle expedisse o respectivo regulamento, e parecendo-me de algum peso o que se acha ponderado em tal representação, tenho procedido de igual modo, suppondo mais prudente, que reconsidereis a materia, e delibereis definitivamente como julgardes mais conveniente. O regulamento provincial n. 26 de 31 de agosto do anno passado, expedido em virtude do art. 6 da lei 331 de 5 de julho do mesmo anno para execução do § 29 do art. 2 da mencionada lei, com quanto tenha sido confeccionado em perfeito accordo com a sua lettra, deu lugar á uma reclamação da parte dos negociantes, que tem os seus estabelecimentos em edificios proprios. Não pareceu-me fundada a opinião que sustentam, de não estarem as suas casas commerciaes sujeitas á imposição dos 3 por cento, entendendo por esta maneira, que a imposição deve recahir sobre os alugueis, e não sobre os estabelecimentos, quando eu entendo do modo contrario, e que a expressão —alugueis, de que usam a lei e regulamento he sómente para ministrar uma base facil para a collecta, porque do contrario seria preciso o emprego de meios inquisitoriaes, afim de se chegar ao conhecimento real do rendimento dos mesmos estabelecimentos, para sobre elle pesar a imposição.

Ainda mais me confirmo nesta opinião; porque do contrario resultariam graves absurdos, como o de ficarem de peior condição os commerciantes não proprietarios, que occupam casas de aluguel, desapparecendo por este modo o principio equitativo e economico da igualdade nos impostos, serem taes predios sujeitos á duas imposições, a da decima urbana e a dos 3 por cento, e finalmente pagarem-no sem fundamento algum, porque satisfazendo aos proprietarios com a paga mensal dos alugueis as vantagens que auferem do uso das suas casas, nenhuma obrigação devem ter de pagar mais cousa alguma par causa dellas.

Não obstante a opinião que acabo de enunciar, mandei sobrestar na cobrança do imposto, até que esta assembléa se reunisse, e explicasse o verdadeiro sentido da lei, e assim procedi, para que não parecesse aos reclamantes arbitraria a minha decisão, e mostrassem repugnancia em paga-lo, suppondo antes ser uma extorsão do que cobrança de imposição legitima.

Deu-se execução ao regulamento provincial n. 23, que estabelece a maneira da arrecadação do imposto dos 5 por cento sobre o fumo produzido na provincia.

Muitos queixumes se tem levantado contra o mesmo, os quaes ordinariamente soem apparecer todas as vezes que trata-se de cobrar imposições novas, com tudo entendo que com a experiencia que a respeito o tempo tem subministrado, deve ser revisto o mencionado regulamento e alterado pouco mais ou menos no sentido em que opina o inspector da administração de fazenda no seu relatorio.

A lei provincial n. 355 de 13 de setembro de 1853, que alterou a legislação antes della existente acerca da arrecadação da imposição de 10 por cento sobre o gado vaccum e cavallar, necessita de ser revista, porque embora encerre algumas disposições boas, e que devem ser aproveitadas, contem outras assás inconvenientes; deixarei de fazer a resenha destas ultimas e demonstra-las, porque disso largamente se occupa o relatorio do inspector da administração de fazenda, para o qual vos remetto, recommendando-vos instantemente, que tomeis logo em consideração negocio tão importante, para evitar as complicações e embaraços, com que terá de lutar aquella repartição, senão apparecer em tempo o remedio preciso.

Legislação provincial.

Acha-se em execução a lei n. 336 de 11 de agosto de 1853, que extinguio os lugares de pensionistas da provincia creados pela de n. 208 de 12 de setembro de 1846 continuando á existir um pensionista destinado ao estudo da engenharia.

Foram igualmente executadas a do n. 339 de 24 de agosto do mesmo anno creando um lugar de tabellião de notas para esta cidade, que não está ainda provido pelo governo imperial, tendo diversos pretendentes encaminhado os seus requerimentos; a de n. 340 do mesmo mez e anno, creando uma nova freguezia no 3º districto do termo de Peracuruca com a denominação de Batalha, a qual ja se acha com parocho encommendado; a de n. 348 de 27 do mesmo mez e anno, creando uma freguezia na povoação do Estanhado, depois Villa da União, a qual ja se acha provida de parocho; a de n. 353 de 6 de setembro do dito anno, que mandou admittir mais 20 educandos artifices, faltando apenas 3 para o completo deste numero; a do n. 357 de 15 de setembro, mandando dar a gratificação de 120$000 rs. á professora de primeiras lettras do sexo feminino desta cidade; a de n. 359, concedendo uma indemnisação á Liberato Lopes da Silva; a de n. 352 de 8 de julho, creando uma cadeira de primeiras lettras do sexo masculino na povoação do Corrente, que já está provida de professor, e igualmente todas as demais leis promulgadas por esta assembléa na sua ultima sessão, á excepção somente das seguintes; — a resolução provincial n. 346 de 25 de agosto estatuindo que as execuções dos devedores da fazenda corressem nos respectivos municipios perante os juizes municipaes, do que ja tratei em outro lugar; a de n. 355 de 13 de agosto do anno passado, que versa sobre a arrecadação dos 10 por cento do gado vaccum e cavallar, quanto á algumas das suas disposições, do que tambem ja tratei em lugar competente; a de n. 342, concedendo 1:600$ rs. a Manoel José de Souza encarregado da obra matriz da villa de Parnagua por não te-la ainda requerido provando o cumprimento das clausulas estabelecidas na dita lei; a de n. 345 de 25 de agosto, concedendo uma moratoria a Roberto Vieira Passos, por não ter comparecido á administração de fazenda munido de fiadores idoneos para assiguar as lettras; a de n. 356 de 15 de setembro, creando uma freguezia na povoação do Bello Signal, por não estar ainda provida de parocho. Igualmente a de n. 335 de 11 de agosto, creando uma freguezia no Curato das ribeiros do Piauhy e Fidalgo, pelo motivo da antecedente.

Objectos diversos.

A secretaria do governo marcha com regularidade no desempenho de seus trabalhos, o que em grande parte he devido ao zelo do honrado secretario, que a dirige.

Ainda que não tenha sido possivel organisar um quadro demonstrativo do rendimento da alfandega da Parnahiba durante o anno financeiro, que terminou hontem, em razão da distancia em que existe essa repartição, e ignorar-se o arrecadado ultimamente, com tudo posso assegurar-vos, que vai tendo um rendimento consideravelmente superior ao de outros annos, sendo este um dos resultados da mudança da capital para este ponto, o que tem permittido, que seja esta cidade supprida em parte de generos estrangeiros importados por alli, e cresça o commercio do unico porto maritimo da provincia e as rendas publicas.

Não tenho podido ainda fazer correr a loteria concedida a favor da igreja matriz, por existir porção de bilhetes em poder dos encarregados de sua distribuição sem que eu saiba se com effeito ja se acham vendidos.

Comprehendendo o alcance das vantagens, que podem resultar á provincia da fundação de povoados em certos pontos remotos, que aproveitem a riqueza do solo em muitas partes abandonada, resolvi ensaiar a creação de uma povoação á margem do rio Parnahiba no lugar fronteiro ao em que conflue o rio Medonho, aproveitando para isso as disposições de alguns individuos, que, apezar dos bons desejos, a isso se não atreviam com receio de hostilidades dos Indios— Guajajaras —, que demoram muito perto. Fiz destacar para o ponto indicado dez praças, e animei os povoadores com promessas de todos os auxilios da parte da administração, dando á nova povoação a denominação de — Santa Philomena— que escolheram para sua padroeira. Supponho que os novos povoadores ja se acharão no lugar, pois que pretendiam partir no mez de junho proximo findo.

Immensas vantagens promette a nova povoação, já por causa da fertilidade do seu solo, e da grande abundancia de madeiras de construcção e marcineiria já porque a margem do Parnahiba, provocará de futuro a navegação do rio até alli, já pela proximidade em que se acha dos indios selvagens, tornando-se por este modo facil o promover-se a catechese dos mesmos, e chama-los á aldeiamentos, e já finalmente porque muito proximo do territorio de Goyaz, do qual apenas dista 40 leguas ou pouco mais, poder-se-ha abrir proveitosas relações com os habitantes d'aquella provincia, e com estas vistas estou disposto a tudo invidar no intento de promover o seu progresso, solicitando até do governo imperial os meios que faltarem á administração provincial, para o que apenas aguardo a communicação do estabelecimento dos povoadores, para pedir-lhes informações precisas ácerca das necessidades, a que convenha prover.

Senhores deputados á assembléa legislativa da provincia do Piauhy, devo aqui parar; pois tenho terminado a minha exposição, sem duvida imperfeita pelas considerações que emitti a principio; resta-me porém a consolação, de que os seus defeitos são de insignificante resultado, por ser dirigida a uma assembléa tão illustre como esta, em cujo recinto cabe-me a honra e a fortuna de achar-me. Tendes bastante patriotismo, conhecimento perfeito das necessidades publicas, gozais de plena confiança da provincia, que depositou em vós as mais bellas esperanças, começai a desempenhar a vossa honrosa missão, que eu no posto em que o dever me collocou, serei incansavel em coadjuvar-vos, no que de mim depender, para que esta bella provincia, marchando com passo firme na estrada do progresso, logre collocar-se na posição brilhante, que os seus altos destinos lhe assiguaram.

Palacio do governo do Piauhy na cidade Therezina 1º de julho de 1854.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO PAJEU'.

Villa Bella 1.º de outubro.

Completo hoje 1 anno, que aceitando por minha expontanea vontade o penivel encargo de noticiar-lhe as occurrencias deste Pajeú, lhe dirigi a minha primeira missiva no interesse tão sómente de fazer chegar ao conhecimento publico certos acontecimentos, que até então jaziam no mais completo olvido, em detrimento nosso, e de denunciar aquellas necessidades que não devem ser desconhecidas á quem pode e deve remedia-las; e bem que não desconheça haverem-me faltado as necessarias habilitações para o bom desempenho dessa importante e ardua missão, que só por omissão e abandono de outros exerço, tranquillisam-me com tudo os esforços, bons desejos e veracidade com que tenho procurado preenche-la. E se a fraqueza da minha intelligencia obrigou-me a substituir palavras e expressões vulgares e sem ornato a esse estylo florido e poético que abrilhanta o maior numero das correspondencias insertas em seu jornal, fiz ao menos quanto me foi possivel por conservar a qualidade mais indispensavel á quem se encarrega deste genero de trabalho, isto he a de veridico e ingenuo, assim como me persuado não ter passado alem do circulo traçado pela decencia, nem faltado ao decoro e conveniencias que prometti e julguei indispensavel guardar.

Apezar desses esforços que nunca poupei, desses bons desejos que nunca me abandonaram e dessa veracidade que sempre me servio de norte, creio não ter agradado a todos, maxime áquelles que, não se envergonhando de commetter faltas, muito se envergonham e escandalisam de as ver publicadas, accusando-me de lhes haver faltado com a caridade evangelica; como se fôra antes um crime que uma virtude a publicação daquellas verdades, que tão vivamente interessam á sociedade, e cuja revelação he aconselhada como meritoria pela propria igreja, não obstante o seu reconhecido rigorismo, quando *fit ad instructionem præsentium et id audientium, ut caveant similia.* He verdade que um chronista não se limita as vezes a registar simplesmente os factos; procurando moralisa-los constitue-se tão bem censor e denunciante, mas a denuncia não he só aconselhada, he mesmo imposta pela lei evangelica que, prescrevendo o modo porque deve ser exercida a correcção fraterna, estende este dever á censura e á denuncia dos crimes do nosso proximo, quando elle não cede a admoestação particular e publica: *Si peccaverit.... frater tuus, vade et corripe eum inter te et ipsum solum.... Si te non audierit, adhibe tecum adhuc unum vel duos.... Quod si non audierit eos, dic ecclesiæ; si autem ecclesiam non audierit, sit tibi sicut Ethnicus et Publicanus.*

Com quanto porem o que fica dito me pareça sufficiente para pôr-me em paz com a minha consciencia, mesmo debaixo do ponto de vista religioso, não obstante a demasiada susceptibilidade de alguns senhores, com tudo não tenho intenções de crear e manter discordias, e muito menos de odiar e ser odiado pessoa alguma, serei o primeiro a dar exemplo de humildade christãa não só pedindo perdão a quem quer que se possa considerar offendido por minhas missivas no decurso do precedente anno, como perdoando *ex toto corde meo et ex tota anima mea* a todos os que me offenderam e tudo que de mim teem dito, para que entremos no novo anno de contas justas e despidos de paixões. Ainda mais: lançando um denso véo sobre esse passado, que nos deve ter prevenido para o futuro, peço e rogo a todos os que se interessam pela não publicação de certos factos, que, no anno que vamos encetar, só me proporcionem occasião de fallar de suas virtudes, certos de que nenhuma prevenção ha de minha parte, mas por nenhuma consideração deixarei de registar em minhas cartas os crimes de quem quer que os commetter, e os erros e faltas dos empregados publicos, donde possam resultar damno publico ou particular.

Parece bem natural que, á vista do que expendido fica, eu não podesse continuar a dar-lhe noticias de certa ordem sem aguardar os subsequentes factos, pois isso pode inferir-se de minhas palavras. Mas, se assim acontecesse quem o informaria do pouco que ha occurrido depois da ultima que lhe enderecei? Não tenho portanto outro geito se não faze-lo, posto que com alguma reserva, para não provocar novas desavenças depois de tão solemnes perdões.

Principiarei pela Baixa Verde onde tem havido suas aguas sujas. Recordo-me de ter começado a minha primeira missiva no precedente anno por tiros, facadas e outros ferimentos havidos no districto de Baixa Verde, e he ainda hoje esse mesmo districto que me fornece dados para começar esta, depois de ter atravessado quasi um anno em plena tranquillidade. Os maos habitos difficultosamente perdem-se. Dous Franciscos ou Chiquinhos *ambo florentes ætate et arcades ambo, altercaram* a respeito do que um devia ao outro, e porque ambos eram valentes passaram as vias do facto, trocaram cacetadas por facadas, sahindo o provocado gravemente ferido no peito, e o provocador quasi tão são e salvo, que póde evadir-se. Além desta briga dão como certo ter havido por alli outras de menos consequencia, de cujos pormenores, não estando bem inteirado, deixo de fazer menção, receiando avançar alguma inexactidão.

De Tacaratú sei o que me foi communicado na seguinte carta:

« Este termo tem estado tranquillo. O incansavel alferes Capistrano, tem aqui capturado 5 criminosos: Joaquim Antonio e Domingos Antonio, ambos criminosos de morte na comarca da Boa-Vista, e para alli remettidos em 20 de julho; Placido de Souza da Graça, criminoso de morte na Matta Grande, e para lá enviado a 6 de setembro; Pedro Camaçari, criminoso de roubo no Buique e de furto de cavallos na Matta Grande, para onde fora remettido a 30 de agosto; e finalmente Carolino José do Nascimento, pronunciado por uso d'armas defezas. Estas prisões foram effectuadas pelo dito alferes entre 30 de julho e 2 de setembro.

Tambem se acham presos na Fazenda Grande, por terem vindo intentar recurso, que foi ultimamente desprezado por faltas havidas no respectivo processo, Joaquim Severiano Barreto de Alencar, Domingos Gomes de Souza Rocha, e Manoel Francisco Motta Junior, a quem dizem que muito de proposito se quiz fazer carga na formação da culpa, procedendo-se de um modo pouco regular; porque promovendo-se aqui uma diligencia policial por ordem escripta do subdelegado deste districto, para capturar alguns Indios, que infestavam varios lugares, e furtavam e roubavam gados aos fazendeiros (o que entre nós he um grandissimo clamor), resultou que, resistindo os Indios e ferindo gravemente a tropa, morressem dous dos mesmos Indios, e fossem os mais capturados em numero de 15 ou 17, como lhe noticiei no principio do corrente anno. O juiz municipal supplente daqui, por insinuações que não hoaram muito quem as fez, instaurou o processo em que, encarando o facto como alguem o havia entendido, pronunciou no art. 192 do codigo penal não só a toda a tropa, mas ás pessoas, que como as que ficam mencionadas, não assistiram ao acto, nem mesmo habitam nesta provincia. Conhece-se facilmente a intervenção russa não tanto por ser publico que nas vesperas do processo insinuavam-se as testemunhas sobre o modo porque deveram depor, como pelo systema de perguntar as mesmas testemunhas adoptado pelo juiz, que prescindindo do facto principal da resistencia, só indagava o que era peculiar ao crime de assassinato, e o que podesse comprometter a certa gente que convinha envolver. Ah! meu amigo, muitos actos da nossa justiça, principalmente alguns que se praticam por estes centros, seriam em outras eras valiosos documentos para um famoso auto de fé. Se o santo tribunal da inquisição podesse ainda hoje ser invocado em soccorro dos opprimidos, e levantar fogueiras na praça publica, muitas autoridades do nosso paiz, e algumas bem minhas conhecidas, não renunciariam por certo as honras do potro e a gloria do martyrio, que lhes deixaria um renome eterno. »

Não devo concluir esta, sem dizer lhe alguma cousa a respeito do açude que, por arrematação, está construindo ao pé desta villa no riacho do Sacco, o Sr. commandante superior Manoel Pereira da Silva.

Os trabalhos desse açude, segundo se conclue da respectiva planta, consistem, além de outras obras menos importantes: 1.º, em um dique de terra lançada em uma planicie de 130 braças de extensão collocada entre dous grandes morros; 2.º, em um paredão de tijolo e cal, construindo no meio do dique com a altura do nivel da entrada do Sacco, que segundo o exame ultimamente feito, he de 12 palmos e não de 10 como lhe havia dito na minha precedente carta. Este paredão, sobre que deve sangrar o excesso d'agua do açude, deverá ter, segundo a mesma planta, 20 palmos de comprimento e 112 de altura (que he o nivel da entrada do Sacco); e o dique de terra, devendo ter 6 palmos acima do nivel do paredão, terá segundo a planta 18 palmos de altura.

Consta-me que o arrematante, conhecendo que a altura do aterro he insufficiente em uma tão grande obra, bem como que o comprimento de 20 palmos para sangria das aguas parece incontestavelmente pouco, e poderia occasionar a ruina da obra segundo a quantidade d'agua com que costuma correr aquelle ribeiro, pretende fazer o paredão com 16 palmos d'altura e 25 a 30 do comprimento, e o dique com 22 palmos d'altura, isto he, com um augmento de 5 a 10 palmos no comprimento e 16 na altura do paredão de cal, e de 4 palmos na altura de toda a obra que, pela enorme extensão de 1300 palmos poderia orçar em um conto de réis. Se esta noticia he verdadeira, a obra deverá ficar um pouco maior do que lhe marcara a respectiva planta, e ainda assim não he o que poderia e deveria ser, se se prescindisse desse paredão de cal e se dirigisse a sangria das aguas do açude por um terreno mui proprio, que fica contiguo a um dos morros, onde termina o dique. Com um pouco mais de trabalho e dispendio poderiamos ter uma obra gigantesca, cujas vantagens seriam comparativamente maiores, as quaes entre outras seriam as seguintes: 1.º um augmento consideravel d'agua que, banhando um terreno de mais de legua de extensão, o tornaria fertil e productivo; 2.º um sangradouro natural, franco e seguro, donde resultaria; 3.º a completa segurança da obra; por que não precisa-se ser engenheiro para conhecer que a obra de cal difficilmente se unirá á de terra, e por conseguinte o paredão construido de cal no meio do aterro de terra conserva em si o elemento de ruina de toda a obra: a experiencia o mostrará. Parece que se os taludes do paredão (do lado interno do açude somente) fossem feitos em vez de cal com terra, que ficasse unida, em uma e outra extremidade, á terra do dique, formando desse lado uma só linha de terra entre os dous morros, mais segurança deverá ter a obra, do que sendo os taludes desse lado feitos de cal, por que nesse caso entre as extremidades do dique e do paredão e no proprio lugar onde se tocam, a agua procurará necessariamente entranhar-se, por mais que a terra esteja socada a pilão; e por ahi virá ruina á obra. A 4.ª e ultima vantagem seria a entrada por cima do aterro, que evitasse o extraordinario rodeio, segundo os inconvenientes que se dão no transito pelo lado debaixo do açude. Não obstante estas poucas observações a obra vai marchando no sentido da planta, e acha-se bem adiantada.

Achando-se esta um pouco longa obriga-me a parar aqui; accrescentando somente que no dia 8 de setembro teve lugar nesta villa a festividade da nossa padroeira a Senhora da Penha, se não com a pompa que a mesma senhora merece, ao menos com aquella decencia compativel com os recursos do lugar. Houve missa solemne, sermão, procissão e Te Deum. O Illm. Sr. major Portella, para solemnisar mais o acto, prestou a sua força, que se apresentou com aquelle aceio, ordem e regularidade, que caracterisam a boa disciplina da tropa e actividade e brio do seu chefe.

Saude e dinheiro lhe desejo.

(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Foram presos no termo de Tacaratú os criminosos da comarca da Boa-Vista, Joaquim Antonio, por ter commettido dous assassinatos, e Domingos Antonio, criminoso na mesma comarca, e em Traipú das Alagôas, por ter assassinado seu proprio pai, em uma quinta-feira santa.

Foram igualmente presos por crime de morte Placido de Souza da Graça; e por haver furtado um escravo em Buique, e um cavallo em Matta-Grande, Pedro Camaçary.

Foi tambem capturado no mesmo termo de Tacaratú, Carolino Manoel do Nascimento, processado por crime de armas defezas.

Chegou hontem á tarde do sul, o vapor *D. Maria II.*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro até 4 do corrente e da Bahia até 9.

Além dos despachos e noticias que em outro lugar transcrevemos, pouco mais adiantam as gazetas, que tenha algum interesse.

Por decreto de 28 do passado foram promovidos a segundos cirurgiões, alferes do corpo de saúde do exercito, os Drs. Candido José de Figueiredo, Joaquim da Silva Araujo Amazonas, Americo Marques de Santa Rosa, Rodrigo José Mauricio, João Albano de Souza, Antonio José Moreira Guimarães, a José Augusto de Souza Pitanga.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 4 do corrente:

Desastre.— O vapor *Nitherohy*, na viagem que fazia hontem ás 9 horas da manhãa para Nitherohy, abalroou junto á restinga de pedras do Trem a um bote que vinha de Villegaignon. Depois de ter parado o vapor e de separar-se do bote, a tripolação deste, assustada ainda com o abalroamento, atirou-se ao mar, e infelizmente pereceu um dos remadores.

Naufragios.—Com o temporal do S. S. E, e S. E. que houve no Rio Grande do Sul nos dias 3 e 4 de setembro ultimo deram-se os seguintes naufragios.

No lugar denominado Capão do Meio o brigue escuna nacional *Harmonia*, procedente do Rio de Janeiro com carga de carvão; morreram 7 pessoas da tripolação.

Na ilha de Saragonha o hiate *Baléa*, empregado na navegação interior.

Além disto encalhou no lugar denominado Areias-Gordas, um outro hiate tambem da navegação do interior.

Da Bahia nada ha que se possa mencionar.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

PARAHIBA.

Mappa da vaccinaçao' praticada no municipio de Mamanguape, de abril a setembro de 1854.

Mezes.	Sexos.		Condições		Resultado da vaccinação.			
	Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.	Tiveram vaccina regular.	Sem resultado.	Não foram observados.	Total.
Abril	132	112	182	62	218	8	18	244
Maio	140	159	243	56	285	2	12	299
Junho	117	99	184	32	191	15	10	216
Julho	322	301	495	128	480	52	91	623
Agosto	363	339	564	138	629	37	36	702
Setbr.º	361	295	599	57	540	17	99	656
Total	1435	1305	2267	473	2343	131	266	2740

Antonio de Souza Nunes Pinto, commissario vaccinador municipal.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 dqv. 28d.

Desconto de lettras de 2 mezes—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11.	106:836$814
Idem do dia 12	8:232$306
	115:069$120

Descarrega hoje 13 de outubro.

Escuna hollandeza—*Antje*—queijos e genebra.

Importaçao'.

Escuna hollandeza *Antje*, vinda de Harlingen, entrada por franquia, com destino tambem a Bahia, consignada a Brander a Brandis & Companhia, manifestou o seguinte:

447 caixas queijos de prato, 156 botijas oleo de linhaça, 100 feixes de rotim, 100 barricas e 100 frasqueiras genebra, 38 balas de papel de embrulho, palha de milho, 45 toneladas de carvão de pedra; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11.	946$002
Idem do dia 12	42$540
	988$542

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	18$540
Idem do dia 12	38$342
	56$882

Exportaçao'.

Rio Grande do Sul por Campos, patacho nacional *Flor da Verdade*, de 79 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,140 alqueires de sal, 100 barrilinhos doce de calda, 1,000 cocos com casca, 20 duzias de cocos de beber agua.

Bahia, hiate nacional *Amphitrite*, conduzio o seguinte: — 442 alqueires de sal, 100 barricas bacalhao, 20 barris alcatrão, 2 caixões fazendas.

S. Matheus pela Bahia, hiate nacional *Audaz*, de 105 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 gigos louça, 6 quartolas e 29 barris com 766 canadas de azeite de carrapato, 40 caixas velas de carnauba, 508 alqueires de sal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	7:158$949
Idem do dia 12	735$925
	7:894$874

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	8:745$850
Idem do dia 12	474$795
	9:220$645

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO 3 DE OUTUBRO, AS 5 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Descontos: 7 e 7 ½ %.

Acções.—Gaz da cidade: 400$ de premio.

» —Banco rural: 105$ de premio.

As vendas de café foram regulares, sem alteração no preço.

O dinheiro he abundante, e a 7 % descontaram-se quantias de alguma importancia.

Houve alguma animação no mercado das acções; as do gaz foram procuradas.

CAMBIOS.

Londres. .	27 3/4 a 90 d.	Lisboa . . .	nominal.
Paris . . .	348 rs.	Hamburgo .	650 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas . .	29$000 a 29$500
»	» da patria. . . .	28$700
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$. . . .	9$000
»	Soberanos.	9$000
»	Pesos hespanhóes . . .	1$940 a 1$960
»	» da patria	1$860 a 1$880
»	Patacões	1$860 a 1$940
Apolices de 6 %.	. . . .	107 a 108 %
»	provinciaes.	101 a 102 %

(Jornal do Commercio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Harlingen—77 dias, escuna hollandeza *Antje*, de 104 toneladas, capitão A. M. Schaafsma, equipagem 7, carga queijos, genebra e mais generos; a G. A. Brander a Brandis.

Terra Nova—30 dias, brigue inglez *Jeni*, de 266 toneladas, capitão Archibald Steele, equipagem 13, carga bacalhao; a ordem. Segio para o Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro e Bahia—8 dias, vapor portuguez *D. Maria II*, commandante José Tompson. Passageiros para esta provincia, João Barbosa de Souza, Domingos de Souza Leão, 1 filho e 2 criados, Pedro Pereira da Silva Guimarães, Antonio José de Amorim, Antonio Victor Marques de Amorim, José Manoel de Freitas Junior, Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Olimpio Adolpho de Souza Pitanga, D. Rosa Amelia de Souza Pitanga, D. Lidia de Souza Pitanga, Sebastião Paes de Souza.

Navio sahido no mesmo dia.

Em commissão—Escuna nacional *Lindoia*, commandante Joaquim Alves Moreira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Gindahy, avaliada em 4:620$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1854. O secretario.

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Far-se-hão ditos reparos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:620$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira quando estiver concluida a terça parte das obras; a segunda depois de feito o segundo terço; a terceira no recebimento provisorio, e a quarta na entrega definitiva, sendo de um anno o prazo de responsabilidade.

4.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

5.ª O arrematante deverá proporcionar transito ao publico no fim de tres mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe á respeito a lei n. 286.

Conformê. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— Nos dias 14, 16 e 18 do corrente, estará em praça o arrendamento dos açougues publicos, os quaes quando se dê algum dos casos figurados pelo Exm. presidente da provincia em officio desta data, serão entregues por um aluguel razoavel aos ex-contratadores e aos criadores, de modo que fiquem igualadas as vantagens, e possa ser sustentada uma conveniente competencia no mercado.

A base da arrematação he a mesma de 2:053$ rs., já annunciada.

Os pretendentes devem apresentar fiadores habilitados no forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de outubro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

— A camara municipal desta cidade, de conformidade com a autorisação que lhe confere o art. 14 da lei provincial n. 348, do orçamento municipal vigente, contrahe nos termos do mesmo artigo um emprestimo de 158:500$ rs., para poder levar á effeito a obra projectada do novo matadouro publico, orçada em rs. 150:000$, e a d'um mercado publico regular na freguezia de S. José, avaliado em reis 8:500$000.

Quem pretender fazer dito emprestimo, dirija suas propostas a mesma camara, para depois tratar detalhadamente das bases do contrato.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de outubro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

— Nos dias 14, 16 e 18 do corrente, estarão em praça os materiaes velhos da casa demolida, pertencente ao cemiterio publico, e que ficava a quem da respectiva muralha, avaliados em 64$; sendo telhas, portas, vigas e outros objectos que se acham naquelle estabelecimento.

A importancia da arrematação será paga a bocca do cofre.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de outubro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA LUSO BRASILEIRA.

O vapor *D. Maria II* recebe a mala para Lisboa hoje, 13 de outubro, as oito horas da manhãa: na agencia rua do Trapiche n. 26.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção- -J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 14 de outubro de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, terá principio a representação do novo drama em tres actos, dividido em quatro quadros

CHATTERTON.

Composição original do conde Alfredo de Vigny, e versão do Illm. Sr. Dr. Antonio Marques Rodrigues, membro do conservatorio dramatico de Pernambuco.

Personagens.	*Actores.*
Chatterton.	O Sr. Reis.
Um Quaker	« Costa.
Kitty Bell.	A Sra. D. Orsat.
John Bell.	O Sr. Senna.
Lord Beckford	« Pinto.
Lord Tabolt	« Mendes.
Lord Laderdale.	« Rozendo.
Lord Kingston	« Sebastião.
Dous Gróon.	« N. N.
Um obreiro.	« N. N.
Rachel, filha de Kitty Bell, de idade seis annos. . . .	« N. N.
Seu irmão de idade de 4 annos.	« N. N.

Tres lords mancebos.

Doze obreiros da fabrica de John Bell.

Um criado de lord Maire.

Os intervallos dos actos serão preenchidos com escolhidas peças de musica, e findará o espectaculo com a engraçada comedia lyrica em um acto, intitulada

O CAÇADOR.

Com toda a sua musica.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

A venda,

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter á maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se estes dous dias do Assú a mui veleira polaca «Condor», a qual depois de pequena demora seguirá para o Rio de Janeiro: para escravos e passageiros, para o que tem excellentes commodos, a tratar com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34,

Para a Bahia.

—Sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter seu carregamento prompto, ainda pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão no Trapiche do algodão.

— Para o Aracaty, segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, para o resto da carga e passageiros trata-se: na rua do Vigario n. 5.

— O hiate *Amphitrite* segue em poucos dias para a Bahia por ter prompta a maior parte da carga; para o restante, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

—Para o Rio de Janeiro, o muito veleiro brigue «Recife» que se espera dos portos do norte até o dia 16 do corrente, devendo ter muito pouca demora por ter de seguir com parte do carregamento que traz: por isso quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com antecedencia com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga prompta, a escuna nacional «Veremos»: para o resto e escravos a frete trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue «Feliz Destino», capitão Belmiro Baptista de Souza, deve sahir até 25 do corrente por ter a maior parte do carregamento prompto: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

— Para o Acaracú segue em poucos dias por ja ter a maior parte da carga a bordo, o hiate nacional *Castro*; para o resto da carga trata-se na rua da Cruz n. 34, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se por estes tres ou quatro dias do Assu', o patacho nacional «Esperança», que depois de uma pequena demora seguira' seu destino: quem quizer ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Vigario n. 19 segundo andar.

Para o Aracaty

segue por estes dias o hiate nacional *Exalação*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Madre de Deos n. 36.

LEILO'ES.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de França & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 14 do corrente ás 11 horas em ponto.

— O agente Oliveira, fará leilão por ordem do Sr. consul de França, na chancellaria do mesmo consulado, rua da Cruz n. 19, do espolio do finado subdito francez A. Danjoy, consistindo em roupa do seu uso, 2 espingardas de caça, 1 cavallo, sellim, 1 atlas, e alguns livros mathematicos: sabbado 14 do corrente, ao meio dia em ponto.

— O agente Oliveira, não podendo concluir por falta de tempo, o seu leilão de mobilia, continuará o mesmo, consistindo nas melhores peças que ficaram por vender, inclusive excellente mesa elastica de jantar grande e nova, piano e apparelhos de louça de porcelana de Sevres para 18 ou 36 pessoas etc.: hoje 13, as 10 horas da manhãa, na casa de sua residencia, rua da Cadeia por cima do armazem de fazendas dos Srs. Fox Brothers.

AVISOS DIVERSOS.

— Ausentou-se no dia 9 do corrente o preto Carlos com os signaes seguintes: altura ordinaria, cheio do corpo, quando anda puxa por uma perna esquerda, olhos baixos e o esquerdo mais apertado; levou calça de estopa e camisa de meia: quem o pegar póde-o levar á rua do Vigario n. 5, loja de cabos que se gratificará.

— Os abaixo assignados donos e proprietarios da livraria n. 20, sita na rua do Collegio desta cidade, fazem publico que tendo celebrado por escriptura publica sociedade commercial no mesmo estabelecimento de hoje por diante a firma social será—Ricardo de Freitas & C. Os mesmos proprietario do dito estabelecimento fazem tambem publico que acabam de receber de França um completo sortimento de livros; e recommendam por esta forma aos amadores das sciencias e da litteratura, principalmente um bello sortimento de livros classicos e elementares da lingua italiana, que vendem por preços os mais razoaveis. Recife 12 de outubro de 1854. — *Ricardo de Freitas Ribeiro.—Domingos Ferreira das Neves Guimarães.*

— Trocam-se 5 perfeitas imagens, chegadas recentemente de Lisboa, sendo S. João Baptista, S. Antonio, Santa Luzia e N. S. do Carmo: na rua do Collegio n. 12.

— Aluga-se a casa n. 21 da rua Augusta a tratar com José Joaquim Dias Fernandes: na rua da Cadeia do Recife n. 63.

— Precisa-se alugar um moleque, negro, ou negra, que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 34, loja de ferragens.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Gonçalves Bastos, e sua irmãa D. Maria Francisca dos Anjos Bastos, que por amor da verdade, afim de não comprometter o direito de alguem como ia acontecendo com quem se achava disposto a arrematar o sitio da Casa Forte, que anda em praça pelo juizo da fazenda provincial, que expliquem o seguinte enredo: o sitio penhorado esta como pertencente ao Sr. Bastos, para pagamento do sello da herança dos bens do seu fallecido irmão Francisco Gonçalves Bastos: mas a Sr.ª D. Maria Francisca dos Anjos Bastos, fazendo ha annos testamento nas notas do tabellião Coelho, diz nelle que esse sitio he seu, por te-lo arrematado em praça, e consta tambem que fazendo ella ha pouco tempo codicilo nas notas do tabellião Salles, diz a mesma cousa! Se pois este facto he verdadeiro, porque he que essa senhora tenda-se opposto a penhora que comprehendeu objectos que eram seus, não fez ou não faz o mesmo a respeito do sitio da Casa Forte, uma vez que diz pertencer-lhe?! uma de duas, ou o sitio he com effeito dessa senhora, e então neste caso deveria apparecer oppondo-se a penhora como fez sobre os outros objectos, evitando assim que alguem em boa fé o arremate para se ver ao depois em demanda; ou então he do Sr. Joaquim Gonçalves Bastos, que como se diz para livrar-se de perde-lo, desde muito tem feito sempre figurar sua irmãa como dona do mesmo. Gente honrada, como consideramos que são estas pessoas deve, apparecer dizendo a verdade, e por amor de todos revela este facto.—*Um que ia sendo illudido.*

—No hotel de Europa da rua da Aurora manda-se para fora almoços e jantares, mensalmente, por preço commodo.

— Precisa-se de um criado, fiel e intelligente, forro ou escravo, para serviço interno de uma casa estrangeira: a quem convier dirija-se a rua da Cruz n. 4, primeiro andar.

— O abaixo assignado testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela sua finada irmãa Maria Thomazia do Espirito Santo, faz publico, que tendo mandado de Santo Amaro aonde mora, no dia 8 do corrente ao Recife a escrava Genoveva de nação Cossa com idade de 36 annos pouco mais ou menos, altura regular, pés grossos tem nas costas uma marca de talho, levou saia de ganga azul, um vestido de chita branca com palmas encarnadas, a qual escrava pertence a massa dos ditos bens, acontece que não lhe voltasse até o presente para casa, e como nunca fugisse nem em companhia da finada sua irmãa, e nem durante o tempo que está sob administração do abaixo assignado, e por isso não podendo suppo-la fugida visto que razão alguma havia, por isso a suppõe extraviada ou pegada por alguem; tanto mais quando a sobredita escrava pende pelo juizo da segunda vara do civel desta cidade uma acção de libello entre o abaixo assignado, na qualidade de testamenteiro, sendo autor Antonio Francisco de Paula do Rosario; e por isso protesta pelo presente o abaixo assignado contra a pessoa em cujo poder for ella encontrada, e recommenda a captura della a policia e a qualquer pessoa que encontra-la, que será gratificada levando-a a casa do abaixo assignado em Santo Amaro.

Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

— Precisa-se de 2 negros para serviço de casa: na rua da Aurora n. 58.

— Offerece-se um homem que ha pouco deu baixa do serviço do exercito, para criado ou boleeiro de qualquer casa, e dá fiador de sua conducta; quem delle precisar, dirija-se ao quartel do 9.º batalhão, a fallar com João José Walcacer.

— Precisa-se alugar uma escrava mesmo sem habilidades, para o serviço de casa: no sobrado confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 1, onde foi a Apolinea.

— Quem quizer alugar um moleque para pagem, dirija-se a rua Augusta, casa n. 48, que achará com quem tratar.

Livraria, rua da Cruz do Recife n. 52.

Neste novo estabelecimento encontrará o publico um bom sortimento dos melhores livros portuguezes, latinos, francezes e inglezes etc., etc., ditos em branco hamburguezes e francezes, papel de todas as qualidades, e mais objectos para escriptorio, por preços commodos.

— Na estrada de Belém, sitio em que mora Manoel José de Azevedo Amorim, appareceram no dia 9 do corrente mez de outubro 2 garrotas e 1 carneiro: quem fôr seu dono, pode procura-los para lhe serem entregues, dando os signaes e pagando não só este annuncio como a destruição que fizeram; assim como se declara não se responsabilisar por qualquer incidente que possa acontecer-lhes.

— Precisa-se de 500$000 a 600$000, de que se pagará um juro razoavel, fazendo-se o pagamento em dinheiro ou em lenha, chamada de padaria, com o abate que se convencionar; da-se fiança ou garantia em ambos os casos: na Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 5, se dará noticia ampla.

— A pessoa que quer fallar a Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que foi empregado na repartição do sello, e Manoel Bezerra de Menezes, que morou em Bom-Jardim, queira dirigir-se ao cemiterio publico, que alli encontrará o porteiro, que lhe dará noticias circumstanciadas do lugar onde os mesmos residem.

— A pessoa que deseja saber aonde existe José Jacintho Pavão de Vasconcellos, natural da Ilha de S. Miguel, dirija-se á rua do Crespo n. 16 A.

— Adverte-se que a lettra de rs. 170$000, sacada pelos abaixo assignados, e aceita por Viuva Brandão & Irmão, foi paga a elles sacadores em 17 de março pelo caixeiro dos aceitantes, e em nome dos mesmos.—*C. J. Astley & Companhia.*

— Quem precisar de um rapaz portuguez, casado, para feitor de sitio, dirija-se a rua da Praia n. 77, primeiro andar.

PARA A FESTA.

Espera-se receber pelo primeiro navio que chegar de Liverpool, os bem conhecidos e acreditados sellins inglezes de patente, que pela boa qualidade e diminuto preço tornam-se recommendaveis, por isso previne-se com tempo as pessoas que sabem apreciar o bom e barato, que mui breve encontrarão esta pechincha em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

— Aluga-se uma boa casa com grande quintal, cacimba de agua de beber, e varias fructeiras, no principio da estrada dos Afflictos ao pé da ponte do Manguinho.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, da qual tem bastante pratica: quem precisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 43, que achará com quem tratar.

— O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado pelo governo de S. M. da direcção, e tratamento dos doentes da enfermaria de marinha desta provincia, e lazareto da Ilha do Pina, avisa a seus amigos e a todas as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, que o podem procurar na rua da Cruz, no Recife, casa n. 51, ou em seu sitio, na Passagem da Magdalena, defronte da estrada que vai ter a igreja dos Remedios.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

—João José de Faria e D. Maria Jesuina Cavalcanti, tem cartas vindas do sul: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos no lugar de Cruz de Almas, com sitio, estribaria, etc.: a fallar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

—Deseja-se fallar ao Sr. José Laurentino de Azevedo, ou a quem suas vezes fizer: na rua do Vigario n. 7.

—Aluga-se um sitio com casa de vivenda, em S. Anna, denominado do Cordeiro, e o terceiro andar da casa n. 5 da rua do Vigario: a tratar na casa n. 7.

—Sabbado 14 do corrente, tem de ser arrematada em praça publica do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, por ser a ultima praça, a loja de calçados do aterro da Boa-Vista n. 11, com todos os seus pertences, inclusive a armação envernisada e envidraçada, um laminador excellente para sala, alguns moveis, obras feitas e uma porção de formas novas francezas, e moldes de metal para sapatos, por execução do consenhor do predio Manoel Rodrigues dos Anjos, contra Luiz Sauás: a avaliação consta do escripto e edital em mão do porteiro Santos Torres; a praça he na porta do juiz depois da audiencia.

— Deseja-se saber se existe nesta praça, ou fora della o Sr. José Jacintho Pavão, de Vasconcellos, natural da ilha de San-Miguel, que veio para esta provincia em 1839 ou 31, e nesse tempo foi caixeiro em um engenho para as bandas de Igarassú, a negocio de grande interesse: annuncie por este *Diario* sua residencia.

— Tasso Irmão participam ao publico que o Sr. João da Silva Veloso, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 11 do corrente.

— A pessoa que precisar comprar porção de tijolo de alvenaria, do fim do corrente mez em diante, e queira comprar mais commodo, dirija-se a rua Nova n. 18.

— O Dr. Filippe Lopes Netto, tendo de partir no vapor «Tocantins» para o Rio de Janeiro, d'onde tenciona regressar até o fim de novembro proximo futuro, avisa aos seus clientes que, durante sua curta ausencia, ficam encarregados das causas que lhe estão confiadas, os Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

ATTENÇAO'.

Luiz Cantarelli, mestre de dansa, participa ao respeitavel publico desta capital, que mudou sua residencia para a rua das Trincheiras n. 19, primeiro andar, aonde se achará todos os dias das 7 as 9 horas da manhãa, bem como na sala do Sr. Mira, pelo favor que gratuitamente lhe faz este senhor; nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 7 as 9 horas da noite: quem do seu prestimo se quizer utilisar naquella sala, ou particularmente, queira entender-se com o mesmo a estas horas, e nos lugares mencionados. Outro sim, como ainda lhe sobram algumas horas nas noites de terças, quintas-feiras e sabbados, tem deliberado abrir uma sala de sua arte nos dias ácima, na referida casa de sua morada, aonde ensinará por diminuto preço a todas as pessoas que o quizerem honrar.

— Aluga-se annualmente ou por festa uma propriedade de pedra e cal com commodos sufficientes para qualquer familia, no lugar do Poço da Panella, contigua ao ex-collegio de S. Boaventura: a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

— Firmino Moreira da Costa comprou por conta e ordem de Manoel Dias Fernandes, o meio bilhete n. 1343 da oitava loteria do Rio de Janeiro concedida a beneficio da empreza da cultura de amoreiras criação do bicho de seda.

— Faz-se publico que o Sr. José Paulo da Fonseca, havendo cessado seus pagamentos, e nenhuma concordata havendo feito com seus credores, não póde fazer venda dos utencilios de seu armazem, como annuncia seu procurador.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço, em nome da mesa regedora, convida a todos os irmãos geralmente para no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, comparecerem no respectivo consistorio, afim de elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1854 a 1855.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda de hortá, para um engenho distante da praça 7 leguas; na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Acha-se á venda nos lugares já annunciados o segundo numero do *Brasileiro*. Está energico: e quem desprezará doutrinas tão sacrosantas?

— Na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, ha novo doce secco de cajú, e o preço he 500 rs. a libra.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda de serviço de campo para feitor de engenho; na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

FUMO EM FOLHA DE TODAS AS QUALIDADES.

Ha grande sortimento de fumo para charutos, fardos de duas a oito arrobas, por preço mais commodo do que em outra parte: nos armazens do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 13 e 15.

— Caetano Affonso Teixeira retira-se para Maceió a tratar de seus negocios.

— Precisa-se de alugar um moleque: na rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

—Na rua da Cadeia do Recife n. 10 se dirá quem precisa de um caixeiro para loja e um homem para caixeiro de casa de purgar, dando garante de sua conducta, sendo para Mamanguape, distante 40 leguas desta praça, que se dará bom ordenado.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

— Precisa-se de uma ama que tenha boa conducta, que engomme bem e cozinhe, para casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 4.

— A firma commercial de J. C. Rabe, tendo ficado extincta desde o dia 30 de setembro ultimo, continúa o mesmo negocio do 1º de outubro corrente, sob a firma de Rabe Schmettau & Companhia.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se para o serviço de boleeiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa, ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade de ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer alguma duvida.—*Seraphim & Irmãos.*

LOJA DE TODOS OS SANTOS.
Rüa do Collegio n. 1.

Chegou a esta loja um grande sortimento de estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande a saber: Santa Joaquina, S. Joaquim, Santa Marianna, Santa Libania, Santa Alexandrina, Santa Carolina, Santa Marcolina, Santa Jozefina, S. Affonso, N. S. da Soledade, Santa Bernarda, N. S. do Carmo, Santa Henriqueta, Santa Constança, N. S. da Caridade apparecida em Nipe Ilha de Cuba, com os 6 pagos em volta, S. Marciano, S. Francisco de Paula, Delicias do Menino Jesus, S. Caetano, S. Gregorio, Pio IX, S. Francisco recebendo as Chagas, Santa Senhorinha, S. Paulo, S. Eulalio, S. Bartholomeu, N. S. da Piedade, S. Braz, N. S. da Penha, Salvador do Mundo, bom pastor, S. Theodoro, Santa Guilhermina, as Virtudes Theologaes, S. Manoel, Santa Rozalina, as tres Pessoas da Santissima Trindade, S. Daniel, Santa Candida, Santa Marianna, Santa Paulina, Jesus com a cruz as costas, Santa Anna, Santa Adelaide, S. João Baptista, Menino pregando no dezerto, S. Candido, Santa Rosa, de Viterbo, S. Valentim, Santa Carolina, N. S. do Rosario com os 15 mysterios, S. Roberto, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Emilia, N. S. dos Desamparados, Divina Pastora das Almas, N. S. das Dores, Jesus atado a columna, N. S. do Bom Conselho, S. Thomaz de Aquino, Santa Theodora, S. Benedicto, Santa Claudina, S. Antonio, S. Policarpo, N. S. da Luz, Santa Amelia, Santa Veronica de N. Senhor, Sagrado Coração de Jesus e de Maria, Sr. dos Passos, N. S. da Conceição, Morte do Justo, Morte do peccador e outros muitos que se deixam de annunciar.

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que digne-se procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences, mostrando ao comprador a perfeição com que elta tira os retratos.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, a vontade do alugador: na rua Nova armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo-Amaro.

— Aluga-se uma cocheira em um lugar muito vantajoso e commodo por ter cacimba, e agasalha 12 cavallos: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, dando-se preferencia a um homem casado, e promette-se bom ordenado: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem precisa.

Leitura repentina por Castilho.

Esta aberta no palacete da rua da Praia, a escola por este excellente methodo, nelle acharão os pais de familia um prompto expediente para cortar o vicio que tem todos os meninos de comerem as consoantes finaes das palavras. O feriado em lugar das quintas-feiras he nos sabbados. O professor da gratuitamente pedras, livros, e tudo o mais preciso aos alumnos, e velas para as lições das 7 as 9 horas da noite, para as pessoas occupadas de dia em seus negocios.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acabamos de receber pelo vapor «Lusitania» os novos bilhetes da oitava loteria da cultura das amoreiras, cuja roda anda a 6 do corrente, as listas vem pelo vapor nacional que sahe do Rio de Janeiro a 10 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— José Amaro Fernandes retira-se para a provincia do Ceara, nada ficando a dever nesta praça e provincia, e se porventura alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta no prazo de 8 dias, e o não fazendo protesta o mesmo por qualquer debito que adiante lhe fôr apresentado.

— Precisa-se alugar uma preta que tenha habilidades e boa conducta, para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 10.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua da Cadeia, defronte da Ordem Terceira, n. 1 casa que foi da Apolinea.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua das Cinco Pontas casa de 2 portas junto a outra de n. 67.

— O tintureiro da rua do Mundo Novo, mudou sua residencia para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 6, tinge-se com perfeição de todas as cores.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho distante desta praça 16 leguas: quem se julgar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz n. 21, escriptorio, que achará com quem tratar.

— A pessoa da rua do Cotovello que annunciou precisar de uma cadeirinha, dirija-se a rua da Praia n. 45, segundo andar.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar, dirija-se a rua Imperial n. 167, e eu abaixo assignado, faço saber ao publico que dexei de ser caixeiro de Francisco José da Costa Campello.—*José Joaquim de Amorim.*

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 52, sito na rua da Cruz, freguezia do Recife, tendo um sotão, que he um outro andar, offerecendo assim as proporções necessarias para a accommodação de uma pequena familia, : a tratar na mesma rua, botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Augusta n. 56.

— São convidados todos os caixeiros de casas matriculadas que tiverem isenção legal do serviço da guarda nacional, a comparecerem no dia 16 do corrente, as 5 horas da tarde, no salão do theatro de Apollo.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de padaria, o qual tem muito boa lettra, e muita pratica, tanto de serviço interno como externo, e da fiador a sua conducta: quem precisar de seu prestimo mande dar parte no patéo do Terço n. 18.

— Deseja-se fallar com o Sr. Euzebio Pinto, morador nos Afogados: na rua do Queimado n. 38.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 100$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica, se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

João Petro Vogeley.

Fabricante de pianos afina e concerta os mesmos com toda perfeição e por modico preço: todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu trabalho, dirijam-se a rua Nova n. 41 primeiro andar.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 14.

GUERRA DO ORIENTE.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber de França uma porção de livros e entre os quaes veio a obra com o titulo —a Russia, a Turquia e a historia da actual guerra do Oriente 1 vol. de 372 pags. vende-se pelo preço de 3$000, assim como cartas do theatro da guerra actual entre a Russia e Turquia, as quaes vende-se por commodo preço.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

ATTENÇAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa; no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— João Faure retira-se para o Rio de Janeiro.

— Faz-se preciso saber quem he a pessoa que nesta cidade ficou com procuração do Sr. Lino José de Castro Araujo, e encarregado dos seus negocios, ou se o mesmo Sr. Castro Araujo ja se recolheu, para se lhe fallar sobre negocio do seu interesse; e se pede ao primeiro, não se tendo recolhido o segundo, que se digne declarar seu nome e morada, e quando ja esteja presente o segundo, o favor de declarar sua residencia habitual.

— O aferidor do municipio de Olinda avisa a quem convier, que podem apparecer em casa do mesmo, na rua da Boa-Ora, para aferirem pesos, medidas etc., dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste. Olinda 10 de outubro de 1854.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 2.

— Caetano Affonso Teixeira Coelho retira-se para fóra da provincia a tratar de seus interesses.

— Quem precisar de uma ama de leite para casa capaz, dirija-se á rua Augusta n. 37.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista, continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

COMPRAS.

— Compra-se dous pesos de duas arrobas e um dito de duas arrobas: na rua do Apollo, armazem n. 13.

— Compra-se em segunda mão um methodo de violão por Carulli, estando em bom estado; annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua do Queimado, loja n. 16, que se dirá quem o compra.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Compra-se uma tipoia em bom uso; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena, para uma pequena familia; na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Compra-se a obra de José Daniel, Barca da Carreira dos Tolos: quem a tiver annuncie.

— Compram-se algumas casas terreas ou de um andar com sotão: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, ou na casa do aterro da Boa-Vista n. 45, segundo andar.

VENDAS.

— Vende-se um armazem de sal, novo e bem feito, afreguezado, com bons commodos para familia morar: na rua Imperial n. 37, para tratar.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça, vendem-se riscadinhos escuros, o covado 160, chitas francezas muito finas e cores fixas, o covado 260, 280 e 300 rs., lindas cassas de côr muito finas e padrões modernos, a vara 600, 650 e 700 rs., ditas abaixo, a vara 360, 400 e 460 rs., córtes de cambraia brancos e de côr a 1$400, 4$800, 5$000, 5$500 e 6$000, ricos córtes de cambraia de seda com 3 e 4 babados a 9$000 e 10$000, cortes de casemira de côr a 4$600, 5$000 e 5$500, chapeos de massa francezes de fórma moderna a 6$500 e 7$000, e outras muitas fazendas baratas.

—Vende-se por preço commodo, uma armação de amarello envernizada, propria para qualquer estabelecimento, principalmente para loja de fazendas: a tratar na rua Direita n. 56, segundo andar.

— Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, e habil para todo o serviço; quem a pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 85, segundo andar.

Sedas achamalotadas de cores a 680 o covado.
Na rua do Queimado n. 40.

ATTENÇAO'.

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 78 muito bom bezerro francez pelo diminuto preço de 2$560 a pelle, meias para senhora a 220 e 230 rs. o par, ditas de car para homem a 160 e 200 rs. o par, colxetes a 60 rs. a caixa, bicos de todas as qualidades, tranças de lãa e seda e muitas miudezas mais que se vende por todo o preço á vista do comprador.

ATTENÇAO'.

Vende-se a armação da loja do aterro da Boa Vista n. 72, muito propria para qualquer negocio: a tratar na loja n. 78.

— Vende-se por baixo preço uma negra de 35 annos, a qual tem saude perfeita e esta gravida: na Aurora n. 36.

GRANDE SORTIMENTO DE PALITO'S FRANCEZES.

Na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, acha-se sempre um completo sortimento de palitós francezes de brim de linho de cores a 3$500, brancos de bretanha a 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, 9$000 e 10$000, ditos de panno fino preto, côr de café, de pinhão, verde escuro, claro e róxo a 16$000, 18$000 e 20$000, todos bem acabados e da ultima moda.

Na rua da Madre de Deos n. 36.

Vendem-se por preços commodos os seguintes generos, vindos do Aracaty: esteiras de palha de carnauba, cera amarella e couros curtidos.

— Na rua do Livramento n. 36, loja, se dirá quem vende 1 preta de Angola que cozinha, ensaboa e vende na rua, 1 relogio patente inglez, 1 dito patente suisso, correntes para os mesmos, 1 alfinete que serve tanto para homem como para menino, com 1 grande diamante rosa no meio, tudo muito em conta por seu dono retirar-se para fóra do Imperio.

PANNOS FINOS E CASEMIRAS.

Vende-se panno fino preto superior a 2$500, 2$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o covado, dito azul a 2$500, 3$500, 5$ e 6$000 o covado, dito verde escuro, dito côr de pinhão, dito côr de café e róxo a 4$, 5$ e 6$000 o covado, dito côr de café e verde claro muito superior a 7$000 e 8$000 o covado, casemira preta franceza muito elastica a 7$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o córte, ditas de cores a 4$, 5$ e 6$000 o córte: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

BOA FUMAÇA.

Vendem-se caixas com 100 charutos de superior qualidade a 1$000, maços com 25 charutos a 160, ditos a 240, ditos a 320, ditos a 520, tudo de superior qualidade: na fabrica da rua do Rangel n. 59.

Cassas francezas a 520 rs. a vara.
Na rua do Queimado, loja n. 40.

Oh ! que pechincha !

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, tafetá de cores a 400 rs. o covado, setim de cores a 600 rs. o covado, lenços de seda de cores para senhora a 1$000, velludo preto para vestidos a 3$200 o covado.

Ricas pulceiras.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um rico sortimento de pulceiras do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 1$600 e 2$500.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedora de rua, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se um moleque de 2 annos e meio, por preço commodo; no pateo da Santa Cruz n. 4, botica.

QUEIJOS DO SERTAO'.

Ainda ha para vender os bons queijos do sertão chamados de prensa.

RE MEDIO INCOMPARAEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente são, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	Tremôr de nervos.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se a 800 réis cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

TUDO DE ADMIRAÇAO'.
Loja de fazendas do lado do norte, na rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

A 160 o covado de chita com padrões imitando cassas, a 180 o covado de chita com novos desenhos, sendo os dos ultimos gostos, a 190 o covado de riscadinhos miudinhos finos e lindos padrões, a 200 rs. o covado das excellentes chitas cabolas das mais finas que tem apparecido no mercado, a 2$000 o córte das cambraias com listras e ramagens de cores, a 1$800 o córte do brim trançado de linho de quadros largos e sem elles, fazenda da ultima moda, a 1$200 o córte de casemira encorpada e padrões escuros, a 1$550 a pecinha de ganga amarella franceza muito fina, e a 360 o covado, a 3$200 a pecinha de bretanha de linho fina, a 1$800 a peça das verdadeiras bretanhas de rolo encorpadas, a 1$250 o cobertor de algodão escuro muito grosso e proprio para o frio, a 640 o cobertor grande de algodão da Bahia, e a 360 o mais pequeno, a 180 o covado de algodão mesclado proprio para roupa de serviço de campo, a 560 o covado de sarja de lãa muito encorpada, a 720 o covado de alpaca preta com lustre, e 400 rs. a mais ordinaria; finalmente os amantes do barato encontrarão sempre este estabelecimento bem sortido de fazendas, e todas por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, confronte o theatro velho, loja de correeiro n. 3, vende-se duzia e meia de taboas de pinho, por preço commodo.

— Vende-se uma morada de casa terrea com bons commodos, em chãos proprios, e com quintal, livre e desembaraçada, sita na cidade de Olinda, ao pé da ladeira da Sé: a tratar na rua Augusta, casa do Sr. Nobre.

— Na rua Nova loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, vendem-se ricos e modernos córtes de sedas de quadros e listras a 40$; córtes de sedas escocezas de modernissimos gostos a 20$; córtes de cassas sedas com tres babados, fazenda moderna e de gosto a 16$; romeiras de retroz bordadas, de differentes preços e chales grandes de seda a 16$; cassas francezas transparentes, de bonitos e delicados desenhos, a 1$ a vara; córtes de lãasinhas com 15 covados a 4$500; lãas de seda a 600 rs. o covado, vestidos de cassas de tres babados, com chale da mesma fazenda a 5$; vestidos de cambraia de barra e de babados, brancos e de cores a 3$, 4$ e 5$; cambraia de chuvisquinho a 720 rs. a vara; chitas e riscados francezes a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas de gosto proprias para a festa, que se vendem por preços baixos, dando-se de tudo amostras com penhor.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 14, loja de miudezas, vende-se muito bom azeite de carrapato a 200 rs. a garrafa, e se fôr canada 1,440.

— Vende-se na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, linguiças do sertão a 240, chouriças de Lisboa a 400 rs., manteiga ingleza de 400 a 800 rs., bolachinha ingleza a 320, banha de porco muito alva a 480 a libra, braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão a 18$, peneiras de arame para refinadores e padeiros a 7 e 8$000, vinho de Lisboa a 480, do Porto muito fino a 560 a garrafa.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camiza a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$. dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingido de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se 4 carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para boi ou cavallo: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça muito grande, nova, construida pelo systema mais moderno e que serve para conducção de assucar de algum engenho, por ser muito forte e aguentar muito peso: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se um sitio no lugar d'Olho d'Agua, freguezia da Taquara, meia legua distante do embarque, com bastante arvoredo de espinho, e tambem se vendem 2 lindos escravos de 19 annos cada um, outro de 30, todos crioulos e mui lindos: na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 111.

PIANOS.

Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de Rabe Schmettau & C., rua do Trapiche n. 5.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, na rua da Senzalla-Velha n. 50: a tratar na rua Direita n. 26.

— Vende-se um piano em bom estado e por preço commodo: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Vendem-se 50 espanadores de cabos envernisados, muito bem feitos, proprios para embarque: na rua Nova n. 12, loja de Diogo José da Costa.

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs, chales pretos de lãa muito grandes a 5$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

— José Paulo da Fonseca vende os utensilios do seu armazem de socar assucar, sito na rua de Apollo n. 1: os pretendentes dirijam-se alli para tratar com o seu respectivo procurador.

Aos 10:000$000.

Na casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira loteria da matriz de S. José.

Bilhetes	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	$700

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto á alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, á 8$000 rs.; ditos com flores, á 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, á 11$; córtes de cambraia franceza muito fina, fixa, com barra, 9 varas por 4$500; córtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, á 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8¼ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, á 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, á 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, á 900 a vara, dito adamascado com 7¼ palmos de largura, á 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, á 400 rs. o covado; cortes de collete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, á 800 rs.; lenços de cambraia de linho á 360; ditos grandes finos, á 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, á 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia a 500 rs. o par.

Vestidos de seda baratos.

Vendem-se córtes de vestidos de seda bons gostos, boa qualidade e por preço muito barato: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

— Vende-se os verdadeiros charutos da Havana por preço commodo: na rua da Cruz n. 66 primeiro andar.

— Continua-se a vender córtes de chita larga côres fixas a 2$, cortes da calça de casemira de cores 4$800, havendo de tudo aonde escolher: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10 de M. J. Leite.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se fina farinha de mandioca em saccas de cinco quartas: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vende-se um lindo caixão com 4 repartimentos, contendo 16 palmos de comprimento, proprio para deposito de bolacha ou de assucar: na rua Direita, taberna n. 19.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto a 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$, o covado; dito verde, a 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, á 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, á 6$500; ditos inglez enfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

Agencia do Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.
Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

RUA DO TRAPICHE N. 10.
Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vendem-se toalhas de rosto de verdadeiro linho puro, pelo barato preço de 8$000 rs. a duzia: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se luvas pretas de Jovin para senhora e homem, as melhores que tem vindo de Paris: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

—Vende-se panno proprio para forrar bilhar: na rua do Crespo loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se murçulina escoces propria para vestidos de senhora e meninas, como bem vestuarios de meninos pelo barato preço de 640 rs. o covado: na rua do Crespo loja n. 3, de 4 portas, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma cabrinha de leite, a qual tem leite, e he propria para criar meninos; por baixo da Torre do Carmo, a fallar com a Sra. Joaninha.

— Vendem-se tainhas d'Alagôas muito frescas, por preço commodo, em porções e a retalho: na rua da Praia, armazem n. 37.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— A abaixo assignada declara ao publico e a todas as autoridades policiaes, que no dia 8 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, desappareceram de sua casa, servindo-se de uma escada que por alguem de fóra foi lançada a uma janella que deitava para o quintal para favorecer a fuga, duas escravas cabras, uma de nome Luiza e outra de nome Ignez; a primeira com os signaes seguintes: estatura regular, grossa do corpo, com os cabellos cortados pelo lado de detraz e crescidos pela frente, com todo o corpo picado de bexigas, foi da cidade do Icó provincia do Ceará; e a segunda de corpo regular, estatura alta, côr fula, com 2 dentes de menos na frente, foi da barra de Natuba: sendo que protesta proceder com todo o rigor das leis contra quem quer que as tenha acoutadas. Sendo-lhe porém entregues ou denunciadas, promette guardar o maior segredo, offerecendo o premio de 50$ aos capitães de campo, ou outra qualquer pessoa que dellas der noticia, ou as levar á casa de sua residencia, na rua do Livramento n. 4, onde se lhes dará generosa recompensa.
Anna Joaquina Lins Wanderley.

— Desappareceu no dia 28 do agosto proximo passado uma escrava de nação Costa, de nome Severina, de estatura baixa, grossa do corpo, cabeça pequena, nariz chato, rosto tirado e carnudo, tem poucos talhos, bocca regular, beiços grossos e iguaes, dentes limados, todos iguaes e sem falta de nenhum, orelhas furadas e sem brincos, falla bastante, tem as costas carnudas, lisas e sem marcas, peitos cahidos, mãos curtas e bem carnudas, cabello curto e cortado por igual, não he bem preta e sim avermelhada; levou vestido usado, de chita encarnada escura, com salpicos brancos bem miudos, panno da Costa francez com listras encarnadas e de matames de duas ordens nas pontas, e occupa-se em vender fructas; foi escrava do Sr. Joaquim Viegas, e he por isso bem conhecida na Passagem: quem a pegar, leve a rua do Queimado n. 15, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, da cidade de Olinda, um moleque, crioulo, idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, pernas finas, tem em uma das faces logo abaixo do olho uma costura que o distingue bem; desappareceu com uma calça de brim branco velha, camisa de riscado azul de algodão, he muito paxola, chama-se João, e tem sido visto em muitos lugares no Recife carregando fretes: quem o apprehender, leve-o á cidade de Olinda, rua de S. Pedro Novo n. 2, ou no Recife, rua do Cabugá, loja de ourives do Sr. Manoel Antonio Gonçalves.

50$000.

Desappareceu no dia 25 de setembro proximo passado, do engenho Vicente Campello, o escravo Gaspar, de nação Costa, com 50 annos de idade, alto, côr preta, rosto comprido, o beiço de baixo grande e cahido, e tem barba; o qual escravo veio da Bahia, e foi comprado a Antonio Ricardo do Rego nesta praça; quem o pegar, leve-o ao mencionado engenho, que recebera do abaixo assignado 50$000 rs., e nesta cidade ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.—*Manoel Gonçalves Ferreira Lima.*

— No dia 26 de setembro proximo passado do corrente anno, desappareceu do engenho Santos Mendes, na freguezia de Tracunhaem, comarca de Nazareth da Matta, propriedade de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, uma escrava de nome Maria, com os signaes seguintes: de bom corpo, côr alguma cousa fula, pés carnudos, dedos curtos que não assentam no chão, ar esperto, devertida e desembaraçada na falla, dentes perfeitos, e sem a menor lesão no rosto, alguns cabellos no queixo, pisa duro, foi comprada ha 4 annos em Páo-d'Alho ao Sr. José Filippe Salvador; levou de roupa um vestido de chita usado, uma saia de algodãozinho branco; portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que a apprehendam e levem ao mencionado engenho, ou ao Recife a entregar ao Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, que se dará 50$000 de gratificação; consta que foi encontrada ao pé da ponte do Cachanga.

— Em 17 de setembro proximo passado fugio do engenho Caluanda, indo para o Recife a mandado, um cabrinha escravo, o qual terá de idade 16 annos, pouco mais ou menos, tem o rosto um pouco comprido, bocca e beiços salientes, nariz aquilino, olhos pequenos e um tanto papudos; levou camisa de madapolão, calça de riscado escuro, bonet de panno fino com palla, e de nome Antonio Francisco; julga-se andar pela praça ou seus arrabaldes, como bem estrada nova defronte a Torre etc., de cujos lugares tem bastante conhecimento por ter nelles ja residido, e quasi sempre andado de pagem; paga-se generosamente a quem o capturar, podendo dirigir-se com dito escravo ao referido engenho Caluanda, a fallar com Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, ou nesta praça a José Pinto da Costa, taberna a direita, no becco que segue para o pateo de S. Pedro, entrando-se pela rua Direita.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se a rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ter seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender pode leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 14, que será bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porem nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppôr que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

ERN.; TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.